Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

A União

ÔRGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE:
FRANCISCO SALLES

ANNO XLIV | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 18 de fevereiro de 1936 | NUMERO 39

A EXPORTAÇÃO DOS ALGODÕES DE TYPOS BAIXOS

Está novamente em vivo debate perante o Conselho de Commercio Exterior o caso da exportação do algodão typos 7 a 9, praticamente prohibida pelas repartições do commercio de compensação, uma vez que só a Allemanha, país de moeda bloqueada, adquire o producto daquellas qualidades.

No sentido de afastar esse duro obstaculo ao nosso mercado exportador, a Associação Commercial desta praça tem exercido, sempre com o apoio directo do nosso governo, uma forte acção desde quando pela primeira vez ella se apresentou necessaria.

Victorioso o ponto de vista do Conselho, que allegou interessantes razões de Estado para manter o criterio da prohibição, verificou-se posteriormente que só o Nordeste ficára prejudicado, augmentando os *stocks* sem procura em nossos armazens.

Movendo-se agora os interesses do commercio perante os poderes centraes no Rio, o governador Argemiro de Figueirêdo, em apoio á classe e attenção aos interesses do Estado, dirigiu-se sobre o assumpto aos demais governadores nelle interessados, como ao nosso representante no Rio e ao presidente da Republica, nos termos que abaixo se registram.

Alguns Chefes de Estado já responderam a s. excia. e temos certeza que o trabalho de defesa na Capital Federal está sendo feito com intelligencia e maximo zêlo por esse legitimo interesse da Parahyba e de suas classes commerciaes e productoras.

Presidente Getulio Vargas — Rio — Rogo nova attenção v. excia. appellos commercio nordeste sobre exportação algodões typos 7 e 9 só procurados presentemente pela Allemanha. Contamos aqui grandes *stocks* aquelles typos cujo vulto crescente sem collocação praças nacionaes resulta incalculavel prejuizo nossa economia. Tratando-se caso importancia cuja solução urgente nos empenhamos, venho submettel-o com plena confiança decisão v. excia. que nunca faltou sua justiça interesses Parahyba e demais Estados esta região. Attenciosas saudações. *Argemiro de Figueirêdo*, Governador.

—

Deputado Pereira Lira — Teixeira de Mello, 103, Ipanema — Rio. — Peço redobrar actividade conseguir Conselho Commercio Exterior exportação algodões baixos conforme vem sendo pleiteado nossos exportadores e consulta interesse economia Estado com grandes *stocks* paralysados momento. Hoje mesmo telegrapho presidente Republica sobre assumpto. Todos Estados nordeste empenhados defesa caso. Abraços. *Argemiro de Figueirêdo*, Governador.

—

De Fortaleza — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Accuso seu 230 hoje recebido. Muito prazer communico v. excia. já vinha empregando esforços obter exportação algodões baixos. Acabo receber telegramma senador Waldemar Falcão dizendo companhia representantes Parahyba, Rio G. do Norte, Alagôas, Amazonas esteve Presidente Republica que prometteu estudar caso interesse devendo resolver despacho quarta-feira. Associação Governo continuaremos aqui. Attenciosas saudações. *Governador Menezes Pimentel.*

—

Therezina, 17 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Respondo telegramma vossencia 15 corrente, tenho honra communicar que Estado já estava tratando assumpto e é inteiramente solidario medidas acertadas sentido defesa interesses commercio Estados nordeste. Saudações cordiaes. *Leonidas Mello*, Governador Estado.

NOTAS DE PALACIO

Foram recebidos hontem, pelo sr. govérnador Argemiro de Figueirêdo os srs. dr. Feliciano Cunha, deputados Fernando Nobrega e Anacleto Victorino.

—

O dr. Adalberto Cesar agradeceu ao sr. governador a sua nomeação para o posto de hygiene de Campina Grande.

—

O mons. José Tiburcio agradeceu ao sr. governador a nomeação de sua sobrinha, sta. Maria de Lourdes Miranda da Silva, para professora de Serra do Cuité.

—

O dr. Antonio Almeida communicou ao sr. governador haver assumido a chefia do Serviço Sanitario de Campina Grande.

A installação da Cooperativa de Arroz de Pirpirituba

A proposito, recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma do conego Bandeira Pequeno, prefeito de Guarabira:

Pirpirituba, 12 — Com a presença dos agronomos Pimentel Gomes, Huet Bacellar e Clodomiro Albuquerque e grande numero de agricultores, sob minha presidencia, acaba de ser installada a Cooperativa de Credito de Venda e Beneficiamento de Arroz de Pirpirituba. Lançaram-se as bases de cooperativa, producção e venda da batatinha. Em nome deste municipio agradeço a v. excia. a prova de benemerencia do vosso governo. Saudações respeitosas — **Conego Bandeira Pequeno**, prefeito.

22.º B. C.

VOLUNTARIADO

No 22.º B. C. acha-se aberto o voluntariado para este Côrpo, devendo os candidatos satisfazerem ás seguintes condições: Ter 1m,60 de altura, bôa conducta attestada pela autoridade civil, certidão de idade, attestado de que é solteiro e não serve de arrimo a pessôa alguma, certificado de não ser sorteado convocado e aptidão physica.

Os candidatos só serão acceitos, do interior do Estado.

Deputado Gratuliano Brito

Procedente da metropole do país, chegou ante-hontem, a esta capital, o distinguido conterraneo deputado Gratuliano Brito, ex-interventor federal deste Estado e uma das expressões de mais destaque na vida politica da Parahyba.

Nosso representante no legislativo federal, o deputado Gratuliano Brito tem desenvolvido alli, uma actuação brilhante e proveitosa em defesa dos interesses da Nação e da nossa terra.

S. excia. viajou pelo paquete francês "Eubée" até Recife, tendo se transportado da vizinha metropole do sul até esta capital, de automovel.

Em sua residencia, em Tambiá, vem sendo o illustre congressista bastante visitado pelos seus amigos e admiradores.

IMPRESSÕES DA BAHIA

O que nos diz sobre o meio social, intellectual e politico bahiano um redactor do "Estado da Bahia"

Procedente de Natal, a bordo do "Pedro II", que atracou hontem em Cabedello, passou por esta capital, de regresso á Bahia, o doutorando Avelino Pereira, redactor do "O Estado da Bahia".

Aproveitando a demora daquelle navio em o nosso ancoradouro externo, o nosso confrade da cidade do Salvador esteve hontem, á tarde, em visita á redacção desta folha, entretendo com o director e redactores presentes uma palestra de viva cordialidade sobre factos da vida de imprensa e vultos do meio intellectual e politico do grande Estado central.

O GOVERNO JURACY MAGALHAES

— "Eu não sou bahiano mas ha cinco annos resido em S. Salvador, onde estou concluindo o curso medico. A seducção que exerce sobre mim a faina jornalistica rumou-me naturalmente para a imprensa. Faço parte do corpo redaccional do "O Estado da Bahia".

Dando-lhe as minhas impressões sobre a Bahia, como jornalista, seria imperdoavel omissão deixar de me referir, com a devida sympathia, á notavel actuação administrativa do governador Juracy Magalhães. Allás, nenhum habiano, em sã consciencia, dirá o contrario a respeito da bôa vontade realizadora, da acção dynamica do joven estadista."

"A CIDADE MAIS LIMPA DO BRASIL"

— "Salvador era uma cidade famosa pelo desleixo urbano. Varias de suas ruas apresentavam um aspecto deploravel, que impressionava desagradavelmente aos visitantes. Pois o governo Juracy Magalhães realizou o milagre: A Bahia é hoje a cidade mais limpa do Brasil!"

O VELHO SEABRA

— "E' verdade que a sua brilhante administração defronta-se com uma corrente de opposição de systematico negativo. Dessa corrente, como vocês não ignoram, faz parte o velho Seabra, com o apoio dos Mangabeiras e de outras figuras de relêvo no scenario politico do Estado. E' a "Concentração Autonomista". Mas nem mesmo o sr. Seabra conta mais com aquelle prestigio demagogico que o tornava um elemento de influencia sobre as massas."

O MEIO JORNALISTICO

— "Quanto ao meio jornalistico, ha na Bahia nomes illustres como Altamirando Requião, Carlos Chiaccio, Romualdo Vieira, Ruy Santos, Ranulpho Oliveira e outros.

Circulam em S. Salvador três jornaes vespertinos e dois matutinos, todos de grande tiragem, sendo que "O Estado da Bahia" já se acha incorporado á rêde dos "Associados".

(Conclue na 8.ª pag)

PREPAREMO-NOS PARA O MELHOR

Em artigo sob o titulo "Preparemo-nos para o peior", inserto nesta folha, na secção "Parahyba Rural", orientada pelo director do Fomento da Producção, o agricultor parahybano deve ter meditado nas francas e praticas advertencias que lhe são feitas com a experiencia e os conhecimentos de um technico agricola. Publicado a 9 do corrente, o artigo a que nos reportamos está eivado de um pouco de duvida e pessimismo quanto ás perspectivas de uma bôa estação hibernal para a nossa terra, pois até aquella data não se tinha generalizado o inverno.

"A situação actual, escreve o articulista, é de espectativa. Talvez tenhamos um inverno tardio e bom. Talvez o tenhamos escasso. Preparemo-nos para o peior".

Mas felizmente a espectativa incerta de dias atraz passou a ser uma animadora realidade. Já cahiram chuvas em toda a terra parahybana.

Praparemo-nos agora para o MELHOR, isto é para a safra dos CEM MILHÕES.

Segundo aconselha a Directoria de Fomento da Producção, ao cahir das primeiras chuvas todos os animaes e machinas agricolas devem estar promptos para o trabalho de preparação do terreno para a lavoura. Uma cultura, nesta phase inicial do inverno, merece cuidados especiaes do lavrador nordestino: os algodoaes arboreos. Ainda que esteja limpo, esse producto precisa ser continuamente trabalhado pelo cultivador, porque a acção desse instrumento agricola abre sulcos na terra, remove-lhe a crosta, dando lugar assim á penetração da agua das chuvas.

As risonhas perspectivas de inverno que se apresentam á nossa terra levam-nos a encarar como de realização possivel, a campanha dos Cem Milhões de kilos de algodão. Mas para que se torne em realidade essa arrogante aspiração de um Estado incontrastavelmente algodoeiro no norte do país, como é o nosso, faz-se preciso que os que cultivam algodão observem religiosamente as instrucções dos technicos. A Directoria de Producção não as recusa aos interessados. Tem o maximo interesse em transmittil-as ao agricultor parahybano, pois a sua finalidade não é outra senão trabalhar pelo progresso agricola da Parahyba.

Preparemo-nos para o melhor. O Estado está apparelhado com credito modico a 3% ao anno por intermedio da Caixa de Fomento da Agricultura; com machinas que serão cedidas ao preço do custo; com campos de cooperação e distribuição de bôas sementes, para ajudar o nosso agricultor a levar a effeito a grande campanha dos Cem Milhões, que erguerá Parahyba a maior posição economica e financeira.

A gratificação dos serventuarios da justiça

Do prefeito José Vieira Lins, de Sapé, recebeu o sr. Governador a communicação seguinte:

Sapé 15 — Em resposta ao vosso telegramma de 3 do corrente informo a v. exc. que os officiaes justiça e porteiro auditorio continuam sendo pagos Prefeitura. Aproveitando o ensejo ponho á vossa disposição os meus esforços e vos dirijo respeitosos cumprimentos. — **José Vieira** prefeito.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os prefeitos de Misericordia, Teixeira e Sousa communicaram ao chefe do govêrno haver recolhido ás repartições fiscaes dos seus municipios as importancias respectivas de 429$600, 277$400 e 150$000, correspondentes á taxa de 10%, da arrecadação do mês de janeiro, destinada á Instrucção Publica.

DR. JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS

No paquete "Pedro II", que hontem seguiu para o sul, tomou passagem com destino ao Rio de Janeiro, em companhia de sua exma. familia, o illustre dr. João Mauricio de Medeiros, director do Departamento de Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura.

S. s. hontem á tarde esteve nesta redacção a fim de agradecer a noticia que publicámos por occasião de sua chegada a esta capital e tambem para deixar suas despedidas aos que aqui trabalham.

O embarque do digno conterraneo foi bastante concorrido, tendo ido leval-o a bordo numerosos amigos e admiradores.

RECEIA-SE QUE SEJA FEBRE AMARELLA O TERRIVEL FLAGELLO DE SANTARE'M

BELE'M, 17 — A Directoria de Saúde Publica enviou uma ambulancia para Santarém, estando aguardando informações quanto á epidemia alli reinante.

Parece tratar-se de um surto palustico. Segundo uns existe, entretanto, um caso positivo de febre amarella no municipo de Obidos, temendo-se, por esse motivo, que o mal de Santarém seja provocado por essa enfermidade.

O serviço de febre amarella providenciou sobre o caso, tentando contratar um avião especial a fim de transportar medicamentos, o que ainda não conseguiu. (A. B.)

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS
2 SECÇÕES

CARNAVAL

A GRANDE "MARCHA DEMOCRATICA", QUINTA-FEIRA, NESTA CAPITAL
O ITINERARIO DO "SERRA BOIA"

REINO DA FOLIA, 17 — Uma commissão de elementos mais representativos do FREVO acaba de ser recebida em audiencia especial por Sua Magestade o Rei Momo. A reportagem conseguiu apurar tratar-se de providencias tendentes a assegurar o não cahimento de chuvas nos três dias de carnaval.

—

Grandemente sensibilizado com a estrondosa recepção que tivéra quando de sua chegada a João Pessôa, Sua Majestade o Rei Momo I resolveu determinar a realização, na proxima quinta-feira, de uma formidavel passeata, que se denominará "Marcha Democratica".

Essa determinação do querido soberano do prazer terá, forçosamente, a adhesão de todos os clubs, blocos, cordões e ranchos desta cidade que concorrerão, assim, para maior animação da "Marcha Democratica", fadada a marcar mirabolante successo nos nossos annaes carnavalescos.

Nesse sentido, recebemos hontem, do Conde de Opel, secretario particular da invicta majestade, o seguinte appello-communicado:

"Sr. Director da "A União".

De ordem de S. Majestade Rei Momo I, recentemente chegado a esta gloriosa cidade, sinceramente grato ás manifestações que recebeu por occasião de sua entrada triumphal, no proposito de retribuir ao povo pessoense as homenagens que lhe fôram tributadas, péde, por vosso valioso intermedio seja convidada toda a população, sem distincção de côr e de idade, para uma grande marcha denominada "Democrata", puxada por uma banda de musica e secundada pelos conjunctos musicaes dos clubs, na proxima quinta-feira, ás 20 horas, partindo do fim da linha de bond de Trincheiras até ao fim da sua Duque de Caxias, onde será dissolvido o frêvo.

Para levar a effeito o maior brilhantismo conta S. Majestade com a solidariedade de todos os clubs.

Conde de Opel, sec. particular de S. Majestade.

"CLUBE ASTRÉA"

A's 16 horas de hontem realizou-se uma sessão da directoria de mês do "Clube Astréa", na qual fôram combinadas diversas medidas para maior exito das proximas festas carnavalescas, que serão iniciadas com o grande baile de sabbado.

A nova e sumptuosa séde da elegante agremiação tem sido diariamente muito visitada por innumeras familias da sociedade pessoense, sendo a melhor possivel a impressão que a todos vem a mesma causando.

O ensaio da "Ideal-Jazz", levado a effeito domingo ultimo, no palacête de Tambiá, obteve o melhor exito, merecendo geraes applausos.

—

A directoria do Clube avisa que já está sendo feita a distribuição dos cartões-ingressos para os filhos de associados, podendo os interessados procural-os na respectiva secretaria.

"CLUBE DOS DIARIOS"

Ultimam-se os extraordinarios preparativos para as proximas festas de Momo, no "Clube dos Diarios", em que se destacarão de certo, como acontecimentos de expressão, o baile de sabbado e a "matinée" infantil de domingo.

A directoria da prestigiosa agremiação diversional, que tem á sua frente o sr. Eduardo Cunha, adquiriu grande quantidade de presentes que serão distribuidos na tarde infantil, entre os filhinhos de associados.

Por deliberação observada todos os annos, está sendo feita tambem a distribuição dos cartões-ingressos para os filhos dos associados do "Clube dos Diarios" que vivam ainda sob o patrio-poder, podendo os interessados procural-os na secretaria da mesma agremiação.

BLOCO "ESQUADRILHA AZUL"

Alcançou um exito invulgar a primeira exhibição do Bloco "Esquadrilha Azul", realizada ante-hontem. Logo cedo, uma formidavel onda de foliões se comprimia nas immediações do Quartel General, á avenida 24 de maio, ansiosa pela "decollagem" das poderosas aeronaves.

A's 20 1|2 horas, approximadamente, o "Ras" Oliver von Shosten, tendo como ajudante o "ras" Olegario de Luna Freire, ordenou que a 1.ª secção, sob o commando do "ras" Guaracy, levantasse vôo, seguindo-se as demais unidades, que depois de varias evoluções no local, rumaram á cidade. O bombardeio foi tremendo.

Os possantes motores e peças de artilharia confundiam os seus troares. O movimento da população foi enorme, tendo sido arrazados fortes reductos. Entretanto, a acção da "Esquadrilha" culminou no trecho do Clube dos Diarios, onde depois de bellissimas evoluções, as numerosas "machinas" "aterrissaram", sendo as respectivas tripulações recebidas condignamente. Momentos depois a "Esquadrilha" rumava á sua base aérea.

Hoje, deverá regressar de Recife o tte. da cavallaria aérea, sr. Isomar Fabricio, trazendo o equipamento da tropa, pelo que ficam todos os "azes" convidados a comparecer á noite, no "hangar" da rua da Republica.

CAVALLARIA AÉREA

Cavallaria Aérea" é o bloco dos cavallos do ar, em aviões carnavalescos de quatrocentos cavallos H. P. Aguardem os foliões as proximas evoluções de domingo em que fará demonstrações das lanças asphyxiantes para a defesa da cidade...

"Cavallaria Aérea" é um bloco de impenitentes foliões, que acaba de ser organizado nesta cidade.

—

REINO DA FOLIA, 17 — Compareceu hoje cedo ao palacio Imperial uma grande commissão composta de um só elemento a fim de pedir a Sua Magestade o Rei Momo fosse recommendado outro lança-perfume para este Carnaval. Foi negado terminantemente por Sua Magestade uma vez que já se acha officializada para todo o reino o afamado lança-Colombina.

—

"SERRA BOIA" DO "ASTRÉA"

Como é costume todos os annos, os valentes abyssinios do **Serra Boia** do "Clube Astréa" visitarão, no domingo de carnaval, as casas de alguns dos seus inesqueciveis amigos, tendo sido, para tal fim, organizado o seguinte itinerario, precedido, já se vê, da respectiva justificação:

SERRA BOIA! Esta legenda
Dispensa apresentações.
Quem quizer que nos entenda,
Somos velhos FOLIÕES.

A nossa velha amizade
Não conhece immunidade
Mais e mais aperta os elos,
Por isso você prepare
Camarões, queijo, presunto,
E, de cerveja!... repare!
Umas três caixas, por junto

Do coronel Honorato
Da "Modêlo", com certeza
Nós teremos boa mesa,
Acolhida e fino trato.
O SERRA BOIA vae lá
Para supprir o farnel,
Se previna, coronel,
E' condição sine-qua.

Nhonhô Guemão: você veja!
Cabocio segura o tôco,
Pode gelar a cerveja,
Wiskey e agua de côco,
Saladas de caviar,
Torta, presunto e salame,
Se lhe parece demais
Em tempo você reclame.

Capitão Zé Minervino
Prepare bôa parede
Daquillo que houver de fino,
E' SERRA BOIA quem pêde
Salchichas, creme puthe,
Sandwiches de perú,
Doces, queijos, já se vê,
Regados com cayambú.

João Minervino, do muppu
Nunca riscamos seu nome,
Despêsas com o SERRA BOIA,
Não dará grog pinoia,
Mas muita cerveja Ibirama,
Agua tonica, quinado,
Empadas de camarões,
De lá saem os foliões
Todos de bucho empinado.

Rumando ao varadouro,
Sem discussões, sem dissidio,
Visitaremos o Ovidio
Mendonça, que vale ouro,
Nosso bloco ainda incide
Numa outra obrigação
Com o coronel Athayde:
Tomar cerveja a bambão.

Quando o bloco discutia
As casas a visitar,
O Director recebia
Um despacho singular
Que rezava mesmo assim:
"Bem antes que o sol descain
Vocês visitem por mim
Nosso amigo Affonso Maia.
Assignado: Salazar".
O Director se ergueu,
Exultante de alegria,
Num gesto que é todo seu,
Solenne e autoritario,
Como o momento exigia,
Ordenou ao secretario:
Vá, responda ao Salazar,
Que o bloco, agradecido,
Já havia decido
Ao Affonso visitar.

MESTRE SERRADOR

CONCURSO DA TAÇA "RODO"

A Companhia Chimica Rodia Brasileira, fabricante dos preferidos lanças-perfumes "Rodo", "Rigolêto" e "Vlan", por intermedio dos seus representantes nesta praça, srs. C. Pereira & Cia., acaba de offerecer uma linda taça destinada a ser conferida ao club ou bloco carnavalesco, victorioso no concurso que vamos promover para esse fim.

Essa prova versará sobre a melhor execução das musicas typicas da época, julgadas por um jury composto de autoridades no assumpto.

O torneio occorrerá na terça-feira, á tarde, devendo o julgamento ser proferido immediatamente, pelo que será entregue o trophéo ao vencedor, na mesma noite, ás 20 horas, em nossa redacção.

Para concorrer ao concurso da taça "Rodo" os clubes e blocos deverão parar, um por cada vez, em frente á nossa redacção, das 14 horas ás 18, executando nessa occasião a sua marcha official.

Após se retirar o ultimo concorrente o jury proferirá o seu "veredictum", o qual será proclamado por um nosso redactor que, ao mesmo tempo, convidará o vencedor a vir receber a taça.

Desde já convidamos os maestros tenentes Severino Gomes e João Eduardo, regentes das bandas de musica do 22.º B. C. e da Força Policial e o capitão Camillo Ribeiro para constituirem a commissão julgadora da prova.

Se algum desses talentosos cultores da arte musical, por qualquer razão não puder acceitar o nosso convite, muito agradeceriamos se communicasse ao secretario deste jornal, para a devida substituição.

Foi Epicuro quem disse:
(Nos informa Sharazade)
"Se a folia se extinguisse
Eu me faria de frade".

SERRA BOIA, que afinal
As comidas não despreza,
Como o velho sabio réza
Pelo mesmo ritual.

Eis o nosso itinerario
Que depois de discutido
E enviado ao plenario
Ficou assim resolvido:

Oito horas — Tambiá,
Inicio a bebes e comes,
O doutor Isidro Gomes
Com certeza nos dará
Cognac, quinado e rhum,
Sandwiches variados,
Quentes, frios e gelados,
Para matar o jejum.

Isto feito, o Director
Manda tocar reunir
E o bloco tem que seguir
Demandando outro sector.
Este será, certamente,
A casa de Mestre Gama,
Teremos lá muita Ibirama,
Biscoitos e café quente.

Deus Momo que nos governa,
Decretou, com alegria,
Que o bloco visitaria
Carvalcanti da Moderna.
Este decreto amigão
Acceitamos com prazer
Para a saúde beber
Desse velho folião.

Amigo João Vasconcellos,
Você, Jóca, não escapa.
Nós levamos muita fome,
Queremos mesa dobrada,
Duplique as suas reservas
De bebidas e conservas,
Que a lucta vae ser damnada.

Seu Basileu, desta vez
Você tambem s'tá na dansa.
Tem que encher nossa panza,
Com bacalhau portuguêz.
E na hora do arranco,
Para alertar a negrada,
Muita cerveja gelada
E wiskey Cavallo Branco.

Para baixar a pressão,
Na hora do sol a pino,
Vamos ver o Ascendino
Que é Nobrega e amigão.
Tome nota, "coronel",
Fica ahi o nosso appello:
Mande collocar no gêlo
Todo o Parahyba-Hotel.

Seu Mendonça, vá sabendo
Que domingo bem cedinho
SERRA BOIA se movendo
Vae visitar seu Chiquinho.
Mande sortir a dispensa
De tudo quanto fôr bom,
Wiskey, quina, **old-ton**
E aguarde sua sentença.

Não podemos recolher,
Seja tarde ou seja cêdo
O nosso bloco sem ver
Os pratos de A. Macêdo.
Ropletos de iguarias
Elles serão combatidos
Com os queimantes contidos
Nas pesadas baterias.

E Gerson, que não reclama

Os Lança-Perfume "Rodo", "Rigoletto" e "Vlan" dispensam annuncio porque são os preferidos do publico

Por que annunciar os Lança "Rodo Metalico", tão conhecidos e tão apreciados?
ANNUNCIAMOS SOMENTE O "RODOURO"

Rodo em metal dourado — Ultima novidade da
Comp. Chimica Rhodia Brasileira
Distribuidores: — F. H. VERGARA & CIA.

NOTA DA DELEGACIA DA CAPITAL

O Delegado da Capital, usando das attribuições que lhe confere o regulamento policial em vigor, faz saber a quem interessar possa que, durante os dias de Carnaval, serão observadas as instrucções abaixa, as quaes serão fiscalizadas pela Inspectoria Geral de Policia:

a) é prohibida a venda de lança-perfume em qualquer dos cabarets da cidade;

b) o uso de entorpecentes, toxicos e outras drogas nocivas á saúde publica;

c) só será permittido o uso de mascaras, nas vias publicas, depois das 6 e antes das 18 horas, ficando os seus portadores sujeitos á identificação da Policia;

d) nos clubs e cabarets só será permitido o uso de meias-mascaras, sendo extensivo a estes as exigencias contidas na alinea c, ultima parte.

e) é igualmente prohibida a entrada de blocos carnavalescos nos hoteis, pensões, cafés, cabarets e clubs;

f) a Policia fará conduzir á Chefactura os foliões que usarem phantasias offensivas ao decôro publico, criticas de qualquer natureza, alluzivas a personalidade politica ou social, bem como as que visem instituições pias e qualquer culto religioso;

g) a venda de bebidas alcoolicas só será permittida até as 21 horas, sendo punidos, de accôrdo com a lei em vigôr, os commerciantes que fornecerem bebidas a individuos já visivelmente embriagados;

h) é vedado a todo conductor de vehiculo o uso de mascaras, ou quaesquer apetrechos que modifiquem os seus traços physionomicos;

i) é facultado á Policia retirar dos vehiculos que trafegarem dentro ou fóra do côrso, todas as pessôas que viajarem nos paralamas dianteiros, nos para-choques, ou qualquer outro ponto que perturbe a visão dos respectivos conductores;

j) serão rigorosamente punidos os individuos que dirigirem pilherias offensivas á moral;

k) é terminantemente prohibido o entrudo, como sejam o uso de pós, liquidos e tinturas;

l) as pessôas encontradas usando armas, serão conduzidas á Chefactura de Policia.

DR. SAMUEL DUARTE
ADVOGADO
Escriptorio: — Rua Barão do Triumpho, 428 — 1.º andar
João Pessôa

DR. OCTAVIO SOARES
MEDICO — CLINICA EM GERAL
ESPECIALISTA EM MOLESTIAS NERVOSAS E SYPHILIS
Consultorio: — Pharmacia "Santo Antonio" das 8 ás 11.
— GRATIS AOS POBRES —
PRAÇA PEDRO AMERICO, N.º 53.
— JOÃO PESSOA —

O MOMENTO NACIONAL

O SR. MEDEIROS NETO FALA SOBRE A FORMULA QUE DEVE SER ADOPTADA NA ESCOLHA DO FUTURO PRESIDENTE

RIO, 17 — O sr. Medeiros Neto, presidente do Senado onde representa a Bahia, falou á imprensa sobre como deverá ser escolhido o presidente da Republica na proxima competição para a indicação do substituto do sr. Getulio Vargas.

A escolha do candidato segundo alvitra o representante bahiano, deverá ser feita por um determinado partido estadual, o qual, reunido em assembléa, lançará o candidato destinado a executar um determinado programma.

Realizada a escolha o partido procurará o apoio para o seu candidato no campo da politica nacional, entre as organizações de programmas affins. Conseguindo o apoio esses partidos reunirão a convenção para ractifical-o. Cada partido mandará delegado, representando os votos proporcionaes á massa eleitoral que dispõe.

O calculo poderá ser feito pelo numero de membros da bancada federal. Apurando-se tantos representantes como tantos votos á moda norte-americana.

O sr. Medeiros Neto acredita que em consequencia da divisão politica reinante varios serão os candidatos, pois necessitamos de luctas politicas dessa envergadura a fim de que a democracia brasileira se integre nas suas legitimas finalidades.

O presidente do Senado mostra-se francamente partidario da pluralidade de candidaturas como instrumento superior de aprimoramento da cultura politica e da consciencia democratica, pois acredita que a praxe de um só candidato é que tem levado o pais á revolução.

Accrescenta acreditar que o governo assistirá á formação desses entendimentos sem nelles intervir. Conclue dizendo que devemos ser optimistas nesse ponto de vez que nenhum motivo existe para não acreditar no bom funccionamento do actual regime e o pleito deverá ser o mais legitimo nas suas duas phases — a da escolha dos candidatos e a do pronunciamento das urnas — senão periclitará a nossa capacidade politica. (A. B.)

—

O "JORNAL DO BRASIL" CLAMA CONTRA A SABOTAGEM DOS ACTOS GOVERNAMENTAES

RIO, 17 — O "Jornal do Brasil" publica o seguinte topico, com o titulo "Sabotagem dos planos do governo" — "De certo tempo a esta parte vimos assistindo a certas campanhas systematicas contra os planos economicos, financeiros e administrativos do governo. Trata-se de uma maneira tacita de sabotar as iniciativas governamentaes, diga-se de passagem.

Essa opposição tem logrado pelo menos adiar a execução de obras e actos de maior interesse publico, cuja procastinação redunda em prejuizo para a communidade. Temos agora o caso do abastecimento dagua posta em equação pelo governo, em contraste já assignado, mas que se tenta obstruir, sem razões plausiveis. De vez a parte economica, e no tocante á Saúde Publica, já recebeu as sancções dos technicos officiaes, estando sobejamente conhecido que a ampliação de nossa rêde de abastecimento não acarreta onus gravosos para os consumidores. Quanto á salubridade do precioso liquido nada ha a receiar, tratando-se como se trata de um plano relacionado com a "salus populi". Só resta ao governo mandar apressar o ataque nos serviços, que darão ao carioca agua em abundancia". (A. B.)

—

SCINDIU-SE O PARTIDO POLITICO-GOVERNAMENTAL DO PARANA'

CURITYBA, 17 — Scindiu-se o partido official "Social Democratico". A corrente dissidente conta com um deputado federal, o sr. Plinio Tourinho, cujo prestigio, entretanto, é dos menores do Estado. (A. B.)

—

OS DISSIDENTES DO P. C. DE S. PAULO MANTERÃO OS PRINCIPIOS POLITICOS DA FUNDAÇÃO DO PARTIDO

S. PAULO, 17 — O manifesto dos dissidentes do "Partido Constitucionalista" concle affirmando que as correntes dissidentes se manteem fieis ao manifesto da fundação do partido, em fevereiro de 1934. (A. B.)

—

AO QUE CONSTA AS FORÇAS POLITICAS DO PARANA' TERIAM REALIZADO UM ACCORDO COM AS DO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 17 — Noticia-se que os politicos paranaenses se movimentam no sentido de um accôrdo politico com o Rio Grande do Sul, já estando em Porto Alegre, para esse fim, o sr. Martins Camargo, que teve varios entendimentos na capital gaúcha.

A attitude do governador Ribas Carneiro continúa, porém, indefinida, esperando-se que s. excia. entre no campo como elemento coordenador. (A. B.)

—

O GOVERNADOR PROTOGENES GUIMARAES PRETENDE LANCAR AS BASES DA FUTURA CAPITAL FLUMINENSE

RIO, 17 — O governador Protogenes Guimarães, falando á "Gazeta de Noticias", diz que um dos maiores desejos do seu governo será lançar as bases da futura capital fluminense, no valle do Parahyba.

A proposito, s. excia. lembra que, entre Resende e Homem de Mello, existe um vasto planalto, admiravel e salubre. (A. B.)

—

ESTARA' A ASSEMBLÉA MARANHENSE FUNCCIONANDO ILLEGALMENTE?

RIO, 17 — Vem sendo muito commentado o facto de a Assembléa Maranhense estar funccionando illegalmente, contra o disposto da Constituição Estadual que exige metade e mais um deputado. Ora, sendo trinta e três os eleitos, a Assembléa necessita de dezoito, entretanto, não tem. (A. B.)

—

A CÔRTE DE APPELLAÇÃO MINEIRA NÃO TOMOU CONHECIMENTO DE UM MANDATO IMPETRADO PELA ACÇÃO INTEGRALISTA

BELLO HORIZONTE, 17 — A Côrte de Appellação julgou um mandato de segurança impetrado pela "Acção Integralista", para vestir, livremente, a camisa verde, abrir as sédes municipaes e exercer plena propaganda dos seus ideaes.

A Côrte de Appellação á vista das informações do governo, não tomou conhecimento, por unanimidade. (A. B.)

—

O PROPRIO EX-CAPITÃO PRESTES E' QUEM DECLARA QUE MOSCOW INCENTIVA A PROPAGANDA COMMUNISTA NA AMERICA DO SUL

MONTEVIDEO, 17 — O "El Debate" publica cartas dirigidas pelo capitão Carlos Prestes, na qualidade de commissario de propaganda no exterior, do Comité Executivo da Terceira Internacional na America do Sul, ao coronel Graove, em Valparaiso, nas quaes declara que Moscow tem dispendido vultosas sommas em todos os sectores do continente sul-americano. (A. B.)

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para Djalma Martins, Recebedoria de Rendas; Carvalho Companhia, Maciel Pinheiro, 29; Carvalho Araujo Secretaria Agricultura; Olindina, Republica, 735 e Cardoso.

ASSOCIAÇÕES

Centro dos Academicos de Direito da Parahyba: — Reúne hoje, no local e hora do costume, o "Centro dos Academicos de Direito da Parahyba".

Nessa reunião serão tratados varios assumptos de importancia, por esse motivo o seu presidente pede por nosso intermedio o comparecimento de todos os associados.

EXIJA O LEITE CONDENSADO SITIENSE

A RUA ESQUECIDA

Também as ruas teem o seu destino, como se vivessem. Umas centralizam a attenção do povo, por serem as ruas obrigatorias de trafego intenso: logo se tornam conhecidas e decantadas, como se a propria cidade nellas tivesse todo o seu encanto. Outras vias publicas são votadas, injustamente, a cumprir um destino sem relêvo, como vinha acontecendo, em João Pessôa com a rua 13 de Maio, até ha pouco tempo quasi intransitavel, com o feito natural vincado de depressões formadas pelas aguas correntes de sucessivas invernadas.

Era o ostracismo de uma rua.

Quem podia sentir alegria na rua 13 de Maio? Sómente a meninada, em dia de chuva, para tomar banho ao ar livre ou brincar com a agua barrenta, ora canalizando-a no intuito da formação de mares liliputianos, ora represando-a em minusculos açudes improvisados.

Pois, as crianças acabam de perder a rua dos brinquedos d'agua: o calçamento novo, além de disciplinar o transito, acabou com a correnteza das aguas sujas.

E isso para gaudio de seus moradores, que se lamentavam de viver no centro da cidade sem sentir-lhe a vibração caracteristica, numa via publica, abandonada como uma rua esquecida de arrabalde...

NECROLOGIA

Em sua residencia, á rua Saldanha da Gama, 42, no bairro do Roggers, nesta capital, falleceu, anteontem, ás 18 horas, o sr. Antonio Baptista dos Santos, commerciante alli.

O extincto, que contava a avançada idade de 89 annos, era casado em segundas nupcias com a sra. Sebastiana Azevêdo dos Santos, deixa os seguintes filhos maiores: Antonio Baptista dos Santos Junior, residente em Recife; Joaquim Baptista dos Santos, Julia Baptista dos Santos, esposa do sr. Antonio da Silva, commerciante no bairro da Torrelandia; Olivia Baptista dos Santos, viúva do sr. José Celeste Aurea Baptista da Silva, esposa do sr. Antonio Soares da Silva, graphico nesta capital e as senhoritas Ernestina Baptista dos Santos e Carmelia Baptista dos Santos.

O seu enterramento effectuou-se hontem, ás 16 horas, sahindo o feretro da residencia onde se verificou o obito, para o cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com regular acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

Lampadas apagadas

Ha dias encontra-se apagada uma lampada da illuminação publica na Avenida Central.

BIBLIOGRAPHIA

"TERRITORIO HUMANO", o novo romance de JOSE' GERALDO VIEIRA — LIVRARIA JOSE' OLYMPIO EDITORA — RIO, 1936 — Não sabemos de melhor nome para abrir um anno literario que o de José Geraldo Vieira. E é com um romance seu que a Livraria José Olympio Editora abre o anno literario de 1936. Esse primeiro romance de 1936 — "Territorio Humano" — é um grande livro, de um escriptor que ha muito já se affirmou como um dos maiores romancistas jamais produzido pelo Brasil.

José Geraldo Vieira conquistou nome e publico como contista, foi "A Ronda do Deslumbramento", seu livro de astros, que fez o nome de José Geraldo Vieira respeitado nos nossos meios literarios. Porém o livro que o colocou numa situação unica da nossa literatura foi o seu romance "A Mulher que fugiu de Sodoma", lançado em 1931 e que apaixonou não somente os intellectuaes como a todo o publico. Esse romance foi saudado como qualquer coisa fóra do commum, qualquer coisa muito alta na nossa literatura. E o publico passou a reclamar outro livro do romancista. No entanto José Geraldo Vieira demorou a dar seu novo livro. Sómente agora nesse inicio de 1936 appareceu o "Territorio Humano" tão esperado. Pode-se affirmar, porém, que os leitores nada perderam com a espera. Porque José Geraldo Vieira nos deu um grande livro, ainda maior que "A Mulher que fugiu de Sodoma". Como que as suas muitas qualidades de romancista se condensaram nesse livro pujante de humanidade que a Editora José Olympio acaba de lançar.

De "Territorio Humano" se póde dizer antes de tudo que é um livro humano e real. Nenhuma situação forçada, os dialogos naturalissimos, uma segurança de technica que fazem do seu autor um verdadeiro mestre do romance brasileiro. Joven mestre sem duvida, mas já senhor de uma technica personalissima, dono de uma maneira de romancear que domina por completo o publico. As situações dramaticas que se succedem no volume são realmente descriptas com muita força e em verdade commove os leitores. Uma grande onda de poesia atravessa todo o livro dando-lhe uma belleza ainda maior. Livro de uma transbordante humanidade, "Territorio Humano" é sem duvida um livro vivido, os typos são colhidos na vida real e transportados para o romance nada perderam. Continuam vivos, se movimentando por conta propria, sem que em nada os atrapalhe o romancista. Note-se tambem que o romancista não teve medo do assumpto, deixou que elle tomasse uma grande amplitude resultando dahi um volume grosso de 600 paginas, mas deliciosas de ler. Optima edição da Livraria José Olympio Editora, capa notavel de Santa Rosa, trabalho graphico perfeito.

—

"MENINO DE ENGENHO" e "DOIDINHO" — José Lins do Rêgo prepara para a Livraria José Olympio Editora o seu quinto romance: "Uzina". E os seus dois primeiros livros, "Menino de Engenho" e "Doidinho", os livros que lhe deram nome e fama, continuam a encontrar da parte do publico a maior acceitação. Estão ambos em segunda edição e essas edições estão a se exgotar. Sucesso merecido o destes romances encantadores em que está narrada a infancia de um menino nordestino perdido no engenho (Menino de Engenho) e no internato (Doidinho). Quando esses livros appareceram a critica falou em Raul Pompeia. Hoje basta falar em José Lins do Rêgo para o successo estar garantido.

—

"JUBIABA" — "O Pais do Carnaval", "Cacáu", "Suor", "Jubiabá", eis os quatro romances de Jorge Amado. Agora elle trabalha em "Mar Morto" que a Livraria José Olympio Editora lançará em breve. Mas o que o publico não esquecerá mesmo deante do successo de outros livros seus é da acceitação que teve esse grande "Jubiabá", romance que por assim dizer dominou a critica e o publico. Mais de 50 artigos dos maiores nomes das nossas letras já disseram do valor desse romance excepcional. E no entanto a critica continúa. Varios milheiros já fôram vendidos desse volume e ainda assim a procura por parte do publico continúa intensa. A edição está a se exgotar e sem duvida em breve teremos uma nova edição de "Jubiabá", pois perdura um grande interesse em torno do romance dos negros brasileiros.

—

Educação e Trabalho: — Já se acha em circulação em Recife e nesta capital o 3.º numero da apreciada revista pernambucana "Educação e Trabalho", em edicção especial dedicada a este Estado.

Nesse novo exemplar, "Educação e Trabalho" se apresenta com apreciavel feição intellectual em que são tratados os mais constantes interesses do trabalhador brasileiro, além de varias collaborações literarias. Do seu summario annotamos o seguinte: "A alimentação do operario" — L. Carvalho; "A tragedia do homem de idéas" — Ascendino Leite; "Platão e Freud" — Asdrubal de Oliveira; "O que nos ensinam as fabulas" — Enaldo de Oliveira; "As organizações proletarias e as luctas de classes" — L. Alexy; "Reminiscencias" — Socrates Carvalho, etc., e ainda outros trabalhos redaccionaes.

"Educação e Trabalho" presta tambem significativa homenagem ao governador Argemiro de Figueirêdo, analysando, em editorial o 1.º anno da sua administração, á frente dos destinos do Estado.

Offerecido pelo seu representante nesta capital, nosso companheiro Ascendino Leite, recebemos um exemplar do numero em apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancête da Receita e Despêsa do mês de janeiro de 1936

RECEITA:

Receita tributaria:	
Licença	440$000
Diversões publicas	3:000$000
Imposto de feira	560$500
Aferição	31$000
Receita patrimonial:	
Renda do Mercado Publico	95$000
Renda do Açougue Publico	278$000
Rendas dos Cemiterios	15$000
Renda extraordinaria:	
Divida activa	265$000
Somma da receita	4:693$500
Saldo de dezembro de 1935	3:917$400
	8:610$900

DESPÊSA

Prefeitura	750$000
Fiscalização	120$000
Thesouraria	209$500
Obras Publicas	632$200
Limpêsa publica	135$000
Assistencia social	429$600
Subvenção e inactivo	5$000
Cemiterio	30$000
Despêsas diversas	773$500
Divida passiva	303$400
Somma da despêsa	3:388$200
Saldo para fevereiro	5:222$700
	8:610$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia 4 de fevereiro de 1936.

Sebastião Rodrigues, secretario-thesoureiro.

Visto — **Sebastião Gomes**, prefeito municipal.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 17 de fevereiro, ás 15 horas:

1.º Premio	2744
2.º "	7549
3.º "	3550
4.º "	0869
5.º "	6486

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1936.

PLANO "DEMOCRATA"

NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 17 de fevereiro, ás 19 horas:

1.º Premio	8487
2.º "	2115
3.º "	1724
4.º "	3300
5.º "	6189

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1936.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal do clubes.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

PRINCIPE DE GALLES E FLORETES

serão sempre os charutos preferidos pelos fumantes de bom gosto

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 17 de fevereiro, ás 15 1/2 horas:

1.º Premio	1546
2.º "	0723
3.º "	3437
4.º "	3274
5.º "	7321

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1936.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal do clubes.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia, interinamente, a normalista diplomada d. Maria Bernadette de Freitas professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira de "Santa Helena", do municipio de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Petições:

De José Hygino Caldas, proprietario do automovel n. 212, solicitando o pagamento da importancia de oitocentos mil réis (800$000), referente a uma viagem que fez ao interior por conta do Estado — Deferido.

De Maria Emilia Pereira, professora effectiva da cadeira rudimentar urbana do sexo feminino da povoação de S. Gonçalo, municipio de Sousa, requerendo uma licença por tempo indeterminado, a fim de tratar de sua saúde e de negocios particulares. — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Petição:

Do bel. Manuel Maia de Vasconcellos, juiz de direito da cidade de Campina Grande, requerendo justificação de faltas. — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Decreto:

(*) O Governador do Estado da Parahyba nomeia, interinamente, d. Maria do Céo Benevides, professora com exercicio no Grupo Escolar "Baptista Leite", do municipio de Sousa, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

(*) Reproduzido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba rectifica o acto sob n.º 355, de 11 do corrente, que nomeou o bel Antonio Guimarães Moreira para exercer, interinamente, o cargo de promotor publico da comarca de Itabayana, visto ser para o exercicio effectivo das funcções de adjuncto de promotor publico da mesma comarca, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento André Severino Urtigas para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Mogeiro, do districto de Itabayana.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento José Barretto da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Bahia da Trahição, do districto de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba effectiva a normalista diplomada d. Sylvia Henriques dos Santos no cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento João Ferreira de Castro do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de São Bóaventura, do districto de Misericordia.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Ayda Cavalcanti de Albuquerque, professora de 1.ª entrancia do Grupo Escolar "Anthenor Navarro", do municipio de Guarabira, para a cadeira elementar do sexo masculino do municipio de Alagôa Grande, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Ercila Sobreira Duarte da cadeira elementar mista de Pitimbú, do municipio desta capital, para a de igual categoria do Conde, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Antonietta Aranha de Mello para exercer o cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Gama e Mello", do municipio de Princêsa, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Esther Noronha do Grupo Escolar "Gama e Mello", do municipio de Princêsa, para a cadeira elementar de Pitimbú, do municipio da capital, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Maria do Carmo Raposo da cadeira elementar do Conde, do municipio desta capital, para o Grupo Escolar "Anthenor Navarro", da cidade de Guarabira, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba contrata o dr. Clovis Baracuhy como inspector sanitario, chefe do Posto de Hygiene de Mamanguape, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba contrata d. Josepha de Mello Alves como porteira da Secção Prénatal, do Centro de Saúde da capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba contrata d. Anna Lins como porteira da Secção Pré-natal, do Centro de Saúde da capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Maria de Lourdes Bezerra para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira rudimentar de Belém, do municipio de Princêsa, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Maria Pereira de Araujo para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia para servir no Grupo Escolar "Gama e Mello", da cidade de Princêsa, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que removeu d. Aurea Cavalcanti Ramalho, professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira de Livramento, do municipio de Santa Rita para a de igual categoria de Estacada, do municipio de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que removeu d. Maria do Carmo Cardoso, professora da cadeira elementar de Cuité, do municipio de Picuhy, para a de Livramento, do municipio de Santa Rita.

O Governador do Estado da Parahyba transfere d. Adalgisa Cunha Ramalho da cadeira rudimentar de Montividéo, do municipio de Conceição, para São Paulo, do municipio de Misericordia, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba transfere d. Josepha Pereira da Rocha da cadeira rudimentar de Nazareth, do municipio de Sousa, para o Grupo Escolar "Gama e Mello", do municipio de Princêsa, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sr. Pedro Servulo da Fonsêca do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Itabayana.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Nancy Alves Bezerra para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia com exercicio do Grupo Escolar "Targino Pereira", de Araruna, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Horacio Armando Vieira para exercer, em commissão, o cargo de inspector de Policia, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 10:

Portarias:

O director do Departamento de Educação, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, designa d. Isabel Ludgero dos Santos, professora da cadeira rudimentar de Ribeira, do municipio de Santa Rita, para a de igual categoria do povoado Riachão, do municipio de Pilar.

O director do Departamento de Educação usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, determina que d. Maria Belmont Sobreira, professora da cadeira rudimentar de Cachoeira, do municipio de Sapé, passe a exercer as suas funcções na de igual categoria de Ribeira, do municipio de Santa Rita.

—

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 11

Portarias:

O director do Departamento de Educação, attendendo ao que requereu a normalista diplomada d. Hilda de Almeida e Silva, concede permissão para que a mesma presta serviços no grupo escolar "Dr. Epitacio Pessôa", desta capital, sem onus para o Estado.

O director do Departamento de Educação, determina que o inspector technico regional do Ensino, professor José Soares de Carvalho, tenha exercicio na 2.ª zona escolar, com séde na cidade de Areia.

—

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 15:

Portarias:

O director do Departamento de Educação, designa a professora Helena Isaura de Oliveira e Silva, para ter exercicio no grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", desta capital, servindo de titulo a presente portaria.

O director do Departamento de Educação nomeia o sr. Oswaldo Costa, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Duas Estradas, do municipio de Caiçára.

O director do Departamento de Educação, designa a professora de Gameleira, do municipio de Guarabira, d. Maria José de Lucena, para ter exercicio na escola elementar, mista de Alagoinha, do municipio de Guarabira, servindo de titulo a presente portaria.

—

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 17:

Portaria:

O director do Departamento de Educação, designa a professora diplomada d. Esmeralda Gomes Varella, da cadeira rudimentar de Marés deste municipio, para prestar serviços na cadeira de igual categoria da avenida Floriano Peixoto, desta capital.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 17:

Petições:

De Eduardo Cunha, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo 5 chassis visto como devolveu a dita mercadoria para Recife. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

Do dr. Raul Leite, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo amostras de productos pharmaceuticos e material de propaganada. — Igual despacho.

Do conego Mathias Freire, requerendo dispensa da taxa de estatistica para 5 vols. contendo roupas, livros, etc. — Igual despacho.

De Fernandes & C.ª, requerendo dispensa da mesma taxa para 1 caixa contendo impressos para propaganda. — Igual despacho.

De Pedro Murielle, requerendo dispensa da mesma taxa para 21 vols. contendo moveis para uso proprio. — Igual despacho.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petições:

De Lourival Mariz, requerendo ma-

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 17 DO CORRENTE

RECEITA

Saldo do dia 15 do corrente		493:096$118
Imprensa Official — Por conta da renda do corrente mês	416$000	
J. Barros & Filho — Caução para fornecimento de materiaes — Edital n. 6A	500$000	
Luciano Franca — Salarios de operarios	975$600	
João Ramos Cavalcanti — Idem	223$400	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 15	29:000$000	31:015$000
Banco do Estado — C|movimento — Retirada nesta data	39:792$800	
Banco Central — C|movimento — Idem	6:075$100	
Banco dos Proprietarios da Parahyba — C|movimento — Idem	9:946$000	
Caixa Rural da Parahyba — C|movimento — Idem	15:331$800	62:145$700
		586:256$818

DESPESA

Diogenes Chianca — Conta de fornecimento a diversas repartições do Estado	2:804$800	
Ottoni & Cia. — Idem	39:346$000	
Dias Galvão & Cia. — Idem	6:927$300	
Imprensa Official — Idem	129$000	
Francisco Cicero de Mello — Idem	6:992$700	
José Petrucci — Idem	5:300$700	
Vicente Ielpo & Cia. — Idem	120$000	
Obras Publicas — Folha de operarios	500$000	
Jonathas Carecas — Adeantamento	50$000	62:170$500
Saldo para o dia 18 do corrente		524:086$318
		586:256$818

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de fevereiro de 1936.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DOS DIAS 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 1936

RECEITA

Saldo do dia 14	37:922$366	
Receita do dia 15	1:586$500	39:508$866

DESPESA

Folhas de operarios municipaes, referente á semana hoje finda	6:014$612	
Idem de diaristas subvencionados	55$300	6:069$912
Saldo para o dia 17		33:438$954
No Banco Auxiliar do Commercio, para a construcção da igreja das Mercês	30:000$000	
Em documentos de valor	2:935$000	
Dinheiro em cofre	503$954	33:438$954

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 15 de fevereiro de 1936.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

DIA 17

RECEITA

Saldo do dia 15	33:438$954	
Receita do dia 17	5:859$100	39:298$054

DESPESA

Pagq a funccionarios municipaes, vencimentos de janeiro ultimo	1:150$000	
Idem ao guarda municipal José Nery, gratificação referente ao mês de janeiro, por ter substituido o apontador geral	46$700	
Adeantamento ao director de Abastecimento, para diversas despesas de prompto pagamento	300$000	
Ao porteiro desta Prefeitura, idem, idem	100$000	1:596$700
Saldo para o dia 18		37:701$354
No B. Auxiliar do Comercio para a construcção da igreja das Mercés	30:000$000	
Em documento de valor	2:985$000	
Dinheiro em cofre	4:716$354	37:701$354

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de fevereiro de 1936.

Gentil Fernandes, Thesoureiro.

RENDAS DO ESTADO

RECEBEDORIA DE CAMPINA GRANDE

Demonstração da arrecadação dos diversos impostos, verificada durante o mês de janeiro de 1936:

§ 1.º — RENDA ORDINARIA

I — Renda dos impostos

EXPORTAÇAO:

Algodão	487:658$900	
Diversos generos	2:315$200	
Couros e peles	17:486$100	
Semente de mamona	298$800	
Cimento	95$700	
Assucar	233$000	
Aguardente	47$500	
Madeira	141$500	
Tecidos e fios de algodão	267$200	508:544$800

RENDA INTERNA:

Industria e profissão	10:299$900	
Vendas mercantis	66:183$000	
Imposto de transmissão inter-vivos	26:290$400	
Idem, idem, causa-mortis	349$000	
Estampilhas sello adhesivo	17:315$000	
Impressos	100$000	
Papel sellado	660$000	
Imposto de sello por verba	332$700	
Idem sobre gado abatido	3:684$400	
Idem sobre aguardente	1:030$000	132:787$200

RENDAS PATRIMONIAES:

Laudemios	50$000	50$000

RENDA EXTRACRDINARIA:

Cobrança da divida activa	43:783$800	43:783$800
Somma total		685:165$800

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 31 de janeiro de 1936.

Visto: — **J. Cunha Lima,** director.
Antonio Lins Magno, contabilista.

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER

do Dr. Silvino Araújo

FLUXO SEDATINA

A MULHER NAO SOFFRERA' MAIS DORES

Alivia colicas uterinas em 2 horas.

Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas Colicas Uterinas, Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dôres nos Ovarios.

E. poderoso calmante e Regulador por excellencia.

Fluxo Sedatina, pela sua comprovada efficacia é receitada por mais de 10.000 medicos.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda a parte.

tricula para o seu carro **Ford**, typo 1929. — Faça-se a matricula.

Do Montepio dos Funccionarios Publicos, pedindo reconsideração do despacho de sua petição para construir os muros do predio n. 124, á rua Riachuelo. — Deferido.

De Francisco Ribeiro de Mendonça, requerendo matricula para a **Sedan Ford**, typo 1935, de sua propriedade. — Como requer.

De Josepha Maria de Sousa, requerendo licença para concertar o cano de aguas pluviaes do seu predio n. 81, á rua Vidal de Negreiros. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Emilia Paiva, requerendo licença para fazer concertos na casa n. 275, á rua Desembargador Trindade. — Como pede.

De Luiz Galvão, requerendo licença para fazer o piso da entrada de seu predio n. 814, á rua Epitacio Pessôa, e levantar as paredes da garage do mesmo predio. — Como pede, em face das informações.

Do Banco dos Proprietarios, requerendo licença para fazer retelhamento, limpesa geral, collocar grades em duas janellas e uma placa com letreiro no seu predio, á rua Maciel Pinheiro n. 232. — Deferido.

De Mathias Geraldo de Sousa, requerendo licença para fazer cosinha e uma fossa no predio n. 235, á rua Marcos Barbosa. — Deferido.

De Everaldo Gonçalves de Sá, requerendo licença para collocar o pavilhão existente na praça João Pessôa na praça Firmino da Silveira, allegandao ainda que comprou o referido pavilhão. — Deferido, de accôrdo com o parecer da D. A.

De João Fernandes de Lima, requerendo licença para construir muro e substituir alguns caibros de sua casa á rua Desembargador Trindade n. 673. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Francisco Antonio de Sant'Anna, requerendo licença para construir um muro em sua propriedade, á rua Abel da Silva. — Deferido.

De J. Minervino & C.ª, requerendo matricula para um carro Standard, uma barata **Dodge**, uma **Limousine**, um caminhão **V-8**, e outro **Chevrolet**, de sua propriedade. — Como requerem.

De Guiomar Fernandes do Nascimento, requerendo licença para fazer installação d'agua em sua casa de palha, á rua Maximiano Machado, n. 557. — Como pede.

De Severino Alves, requerendo licença para construir uma casa de taipa, coberta de palha, á rua Carneiro da Cunha. — Como requer, em face das informações.

De Americo Cavalcanti, requerendo licença para construir um terraço na parte posterior do seu predio, s|n., á rua Juarez Tavora. — Como requer.

De Quintino José dos Santos, requerendo licença para fazer installação d'agua na casa de palha, á avenida 12 de Outubro n. 428. — Deferido.

De Antonio Soares, requerendo licença para terminar os serviços de sua casa em construcção, á avenida Meira de Menezes. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

Do general Felizardo Toscano de Britto, requerendo licença para substituir algumas forras e venezianas, caiar e sanear a titulo precario o predio n. 313, á rua Sá Andrade, uma vez que dita casa está fóra do alinhamento. — Junte planta e volte, querendo.

De Roque Eduardo da Costa, requerendo licença para collocar uma empanada no predio n. 53, á rua Desembargador Trindade. — Como requer.

Do Seminario Archidiocesano, requerendo licença para installar agua no predio n. 107, á avenida D. Victal. — Deferido.

De Anderson Clayton & C.ª Ltda., requerendo matricula para os carros **Chevrolet** e **Ford**, de sua propriedade. — Quitem-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Francisco José de Oliveira, requerendo licença para construir a frente de sua casa, á rua Frei Manuel da Piedade n. 359. — Junte planta e volte, querendo.

De José Lima do Amaral, requerendo baixa de sua quitanda, á praça Barão do Abiahy n. 56. — Em face da informação da D. E. F., nada ha que deferir.

De Benjamin Constant, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua do Centenario n. 389. — A' vista da informação da D. E. F., deferido.

De Clodoaldo Soares de Oliveira, requerendo matricula para o carro Chevrolet, de sua propriedade. — Como pede.

De Francisco Fernandes da Silva Guimarães, requerendo licença para construir um predio á rua S. Luiz, e fazer a ligação d'agua. — Como requer.

De Maria Augusta da Rocha, requerendo certidão se em 1933 ou 1934 requereu á Prefeitura licença para construir uma casa de taipa, coberta de telhas, á avenida Almeida Barrêtto. — Certifique-se o que constar.

De Maria Luiza Pompeu e Benedicta da Soledade Rodrigues, requerendo certidão se em 1932 ou 1933, requereram licença á Prefeitura, para construir uma casa de tampa e coberta de telhas, á Travessa Floriano Peixoto, a qual tem hoje o n. 316. — Certifique-se o que constar.

De Carlota Rocha, requerendo certidão se em 1931 ou 1932, requereu licença á Prefeitura para construir três predios de tijolo e telha, á avenida 24 de Maio, os quaes têm hoje os ns. 525, 533 e 537. — Certifique-se o que constar.

De Leonel da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha, á rua Adolpho Cirne. — Como requer.

De Manuel Soares Londres Filho, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á rua Riachuelo. — Deferido.

De João Paulo de Castro, requerendo licença para construir muro e calçada da sua casa, á avenida João Machado n. 858. — Em face da informação da D. E. F., deferido.

De Rufina Maria do Rosario, requerendo licença para fazer reparos no oitão e retelhar a casa n. 53, á rua Vasco da Gama n. 53. — Deferido.

De Rosemiro Galdino da Silva, requerendo licença para se estabelecer com uma pequena casa de molhado, á rua Eugenio Toscano n. 62. — Como pede.

De Eliezer Alva Oliveira, requerendo matricula para o carro **Chevrolet**, de sua propriedade. — Deferido.

De Waldina Vergára de Mendonça, requerendo matricula para a **Sedan Ford Junior**, typo 1933. — Deferido.

De Pergentino da Costa Cabral, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua 12 de Outubro n. 402. — O proprietario da casa quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Antonio Galdino da Silva, requerendo licença para fazer concertos no predio n. 277, á rua 1.º de Maio. — Pague primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes.

De Severino de Luna Freire, solicitando licença para installar agua em sua casa, á rua Martins Leitão n. 348. — Como pede.

De Santos Barrêtto, solicitando licença para augmentar a cosinha de sua casa, á rua Branca Dias n. 154. — Deferido.

De Ovidio Tavares, requerendo matricula para o carro Chevrolet, de sua propriedade. — Deferido.

De Pedro Guedes Pereira, requerendo matricula para o carro **Chevrolet**, de sua propriedade. — Deferido.

De Manuel Marques das Neves, solicitando licença para construir um oitão, fazer reparos no piso, rebouco e calçada do predio n. 350, á rua Diogo Velho. — De accôrdo com o parecer da D. O. L. P., attendido.

De Maria Augusta de Medeiros, solicitando licença para fazer concertos no muro e na calçada do predio n. 68, á rua Duque de Caxias. — Deferido.

De Onaldo Alves de Sá, solicitando matricula para o seu automovel **Dodge**, typo 1933. — Deferido.

Da Associação dos Carteiros, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á avenida Maximiano Machado n. 277. — Como requer.

SEU FILHO PÓDE SER o primeiro da classe!

SEU filho tem direito aos melhores postos! Para isso, ajude-o a vencer, dotando-o de saúde, apparelhando-o para enfrentar, no pleno gozo de suas possibilidades physicas e mentaes, os seus collegas. O Biotonico Fontoura — o fortificante que a medicina brasileira recommenda — levanta rapidamente as fôrças, desperta o appetite, tonifica os musculos, reajusta os nervos, clareia as idéas. Bom para creanças, moços e velhos, o Biotonico Fontoura é particularmente recommendavel para os que estudam, como estimulante scientifico do trabalho mental. Augmente, com o uso do Biotonico Fontoura, as possibilidades de seu filho!

Biotonico FONTOURA

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Decreto n. 36, de 31 de dezembro de 1935

Revoga o decreto municipal n. 36, de 31 de dezembro de 1935.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do municipio de Pombal, usando das attribuições que om lei lhe são conferidas, e

Considerando que o cidadão Avelino de Queiroga Cavalcanti, então prefeito deste municipio, em decreto n. 36, de 10 de dezembro de 1935, fez doação á banda de musica Santa Therezinha, de cinco instrumentos de musica, novos de valor superior a ..... (2:000$000) dois contos de réis, de propriedade do municipio;

Considerando que o decreto em apreço não foi approvado por quem de direito, nem publicado na imprensa official;

Considerando que segundo dispõe o art. 6.º das disposições transitorias da lei estadual n. 36, de 21 de dezembro de 1935, deverão ser revistos todos os contratos lesivos aos interesses municipaes dentro do mais breve prazo possivel;

Considerando que o decreto de doação dos ditos moveis é um contrato unilateral que lesa flagrantemente os interesses do municipio;

Decreta **ad-referendum** da Camara Municipal:

Art. 1.º — Fica sem nenhum effeito o decreto municipal n. 36, de 10 de dezembro de 1935, que faz doação de cinco instrumentos musicaes pertencentes ao municipio, á banda de musica "Santa Therezinha".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Pombal, em 31 de dezembro de 1935.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito.

Osorio Queiroga de Assis, secretario-interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA'

Decreto n. 1

Crea o imposto de Estatistica da producção municipal:

Abdon de Sousa Maciel, prefeito municipal de Taperoá, no uso de suas attribuições:

Considerando que, em decreto anterior, de seu antecessor, foi creado o cargo de director do serviço de estatistica deste municipio, aliás de utilidade á organização administrativa do municipio.

Considerando que, as despesas inherentes áquelle serviço de estatistica, vinham sendo feitas por um credito especial.

Considerando mais, que não deve haver dotação, sem a respectiva previsão, que faça face áquella despesa.

Decreta, **ad-referendum** da Camara Municipal:

Art. 1.º — Fica creado o imposto de estatistica da producção municipal, que será annexado ao orçamento em vigor e será cobrado de accôrdo com a tabella O:

Art. 2.º — As mercadorias de producção deste municipio, que se destinarem a qualquer parte do Estado, pagarão o imposto de accôrdo com a tabella O:

Tabella O

1 — Algodão:	
a) em pluma, mil réis por fardo até 75 kilos, dahi por diante	2$000
c) em caroço, por volume até 80 kilos	1$500
2 — Farinha, feijão, milho, arroz, batata, rapadura, corda e albarda, por volume	$500
3 — Gado vaccum, cavallar e muar, por cabeça	1$000
a) caprino e lanigero, por cabeça	$500
4 — Suino, por cabeça	$500
5 — Cal, por volume	$300
6 — Couros séccos ou salgados, por volume até 75 kilos	1$000
7 — Oleos vegetaes, por kilo	$010
8 — Pasta de caroço de algodão, por volume até 60 kilos $300 de 61 a 120	$600
9 — Piolho de algodão, por volume até 75 kilos	$500
10 — Peixe, por volume	1$000
11 — Pelles, por volume até 75 kilos	1$500
12 — Queijo, por volume até 75 kilos	1$000
13 — Semente de algodão, por volume até 75 kilos	$200
14 — Mercadorias não especificadas, por volume	

NOVOS RECURSOS DE COMBATE AO IMPALUDISMO

Durante seculos, desde que se descobriram as virtudes anti-febris da casca da quina, esta droga e seus alcaloides foram os anti-paludicos soberanos. Seria absurdo discutir ou negar os beneficios que a quinina e seus derivados semearam no tratamento do impaludismo.

Todavia, a quinina não é um anti-paludico ideal, pois, se combate efficazmente as formas assexuadas do parasita causador dos accessos, não extingue as formas sexuadas, e, desse modo, não consegue impedir a propagação da doença pelo mosquito. Além disso, é inefficaz contra as formas sexuadas (gametos) da febre perniciosa.

Por conseguinte, a quinina isolada não consegue extinguir a fonte infectuosa. Justamente o dcente tratado com a quinina torna-se um deposito no qual o mosquito recolhe o material infectante para multiplical-o milhares de vezes.

Ainda mais, o tratamento pela quinina offerece varios inconvenientes notaveis: nem todos a toleram; ha mesmo individuos que são refractarios por natureza ou intolerancia pouco a pouco adquirida. Dôres de cabeça, alquebramento, zumbidos dos ouvidos, perturbações gastricas e intestinaes são os phenomenos conhecidos e desagradaveis do tratamento quininico em doses sufficientes para debellar os accessos paludicos. Tambem sua acção sobre a musculatura lisa do utero difficulta-lhe o emprego no curso da gravidez, pelo perigo de provocar abortos.

Os inconvenientes que apresenta o remedio outrora "soberano" do impaludismo, incitaram á pesquiza de succedaneos mais adequados. Estes foram realmente encontrados nos ultimos annos.

No decorrer das experiencias emprehendidas a fim de encontrar um medicamento superior á quinina, foi descoberta a Atebrina nos laboratorios Bayer. Sua importancia capital baseia-se na propriedade que possue de exterminar os parasitas do impaludismo; extingue-se deste modo, a fonte da infecção, evitando-se a propagação da doença.

Outra vantagem da Atebrina consiste no facto de, em doses therapeuticas, não provocar effeitos secundarios de qualquer especie, podendo ser applicada sem nenhum receio, tanto na idiosincrasia quininica, como na tendencia á hemoglobinuria. Mesmo durante o accesso de febre hemoglobinurica pode-se e deve-se applicar a Atebrina que, por constituir neste caso uma indicação causal, determina quase sempre a cura, quando empregada opportunamente.

A Atebrina exerce effeito electivo sobre as formas não sexuadas do parasita sendo muito mais activa que a quinina.

A Atebrina apresenta, pois, as qualidades de um anti-paludico verdadeiramente ideal.

A Atebrina diminue a duração do tratamento do impaludismo e evita os accessos com a maior segurança possivel. Basta quasi sempre um tratamento de 5 dias para curar completamente o impaludismo.

A Atebrina veio facilitar o saneamento das regiões paludicas, mesmo sem combate ao mosquito, desde que seja administrada regularmente á população das zonas de malaria.

A grande vantagem deste novo tratamento na lucta contra o impaludismo se filia, portanto, á cura rapida, ao restabelecimento dos doentes, sem recahidas, e á possibilidade de sanear da forma mais simples, determinadas regiões, sem necessidade de estabelecer o difficil e oneroso combate ao mosquito.

R. SALUSTIO

CURSO DE PIANO

PROF. GAZZI DE SÁ

GYMNASTICA PLASTICA FEMININA

(Para moças e senhoras)

GYMNASTICA RYTHMICA E JOGOS

(Para crianças de 6 a 10 annos de idade)

PROF. SANTINHA DE SÁ

Rua General Osorio, n.º 164 — João Pessôa.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT., TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos, neste Estado:

CORRÊA & CIA.

— — Rua Maciel Pinheiro, 29 — —

até 60 kilos $200
Mais de 60 $400

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taperoá, 1º de fevereiro de 1936.

Abdon de Sousa Maciel, prefeito municipal de Taperoá.

José da Costa Limeira, secretario interino.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

DECRETO N.º 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1936

Determina o fechamento do commercio local, "ad-referendum" da Camara Municipal.

O cidadão Severino Ramos da Nobrega, prefeito municipal de Picuhy, no uso das attribuições proprias do seu cargo; e,

considerando a necessidade de attender a appellos que lhe estão sendo dirigidos pela classe dos auxiliares do commercio local;

considerando que são assaz justos os appellos da referida classe, tanto mais quando têm direitos assegurados em lei federal;

considerando ainda que os poderes publicos têm sobretudo o dever indeclinavel de ouvir os reclamos das classes laboriosas, auscultando-lhes mesmo os desejos e aspirações quando justas,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o commercio desta cidade obrigado a fechar suas portas depois das 10 horas da manhã dos domingos e dias feriados.

Art. 2.º — E' facultativa a abertura naquelles dias das casas de Pharmacia e cafés que não explorem outro ramo de commercio, sendo extensiva esta faculdade á casa de estivas do paralytico Sebastião de Azevêdo Barros como medida humanitaria.

Art. 3.º — O commerciante que infringir os dispositivos do presente decreto pagará a multa de 20$000 e o dobro na reincidencia, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, em 5 de fevereiro de 1936.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito municipal.

E. Macêdo, secretario.

—

DECRETO N.º 7, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1936

Altera disposições do decreto n.º 6, de 31 de dezembro de 1934.

O Prefeito Municipal de Picuhy, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei, "ad-referendum" da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterada para 6$000 a taxa de Limpêsa Publica, constante do n.º 2, da tabella G, do orçamento em vigor.

Art. 2.º — Fica tambem elevada para 15$000 a taxa constante do n.º 5, da tabella K, do titulo Rendas diversas, que incide sobre o funccionamento de bazares ou jogos permittidos pela policia, por dia ou noite, em qualquer parte do municipio.

Art. 3.º — Supprima-se a alinea 13 da mesma tabella K, que dispõe sobre cada volume de algodão beneficiado no municipio, cuja taxa passará a ser cobrada, de forma differente, sob a nova rubrica — Estatistica da Producção, instituida por decreto desta Prefeitura.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, em 1.º de fevereiro de 1936.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito.

E. Macêdo, secretario.

Samuel Antão de Farias, thesoureiro.

—

DECRETO N.º 8, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1936

Altera ainda dispositivos do decreto n.º 6, de 31 de dezembro de 1934 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Picuhy, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei, "ad-referendum" da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam alteradas no quadro da despesa do orçamento em vigor, a partir deste mês, as seguintes verbas:

§ 1.º — Prefeitura

N. 1 — Vencimentos annuaes do Prefeito 7:200$000
N. 2 — Idem, idem do secretario 3:600$000
N. 3 — Ao porteiro da Prefeitura 600$000

§ 2.º — Fiscalização

N. 2 — Ao fiscal da povoação de Cuité 720$000

§ 3.º — Thesouraria

N. 1 — Vencimentos annuaes do thesoureiro 3:000$000

Art. 2.º — Fica revogado o dispositivo do art. 2.º do dec. n.º 4, de 31 de janeiro ultimo, na parte que fixava o ordenado do thesoureiro da Prefeitura.

Art. 3.º — São abertos á Thesouraria da mesma Prefeitura os creditos supplementares correspondentes ás alterações acima estabelecidas, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, em 3 de fevereiro de 1936.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito.

E. Macêdo, secretario.

Samuel Antão de Farias, thesoureiro.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 17 de fevereiro de 1936

Serviço dara o dia 18 (Terça-feira)

Uniforme 2º (kaki).
Dia á Inspectoria, guarda de 2ª classe n.º 41;
Dia á S/P., guarda de 1ª classe n.º 1;
Dia á S/V., guarda de 2ª classe n.º 14;
Rondantes, guarda fiscal L. Correia e guarda de 1ª classe n.º 3;
Guarda do Quartel, guardas ns. 67, 82, 89 e 98;
Guarda da S/P., guardas ns. 50, 18 e 72;
Poletim n.º 38.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Entrega de placas para automoveis** — Entrega-se ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, 89 pares de placas para automoveis e caminhões, devolvidos pelo sr. prefeito de Sapé, acompanhados do officio s/n. de 15 do corrente.

II — **Multas pagas** — Pelos srs. João Barros de Almeida, dr. José da Costa Lima e José Correia Gomes, conductores dos carros placas ns. 1025 — PB., 3.290 — PE., 1.073 — PB., respectivamente, foram pagas as multas de 40$000, 10$000 e 20$000, impostas por infracção dos arts. ns. 236, 322, 238, do R.T.P., sendo esta ultima com 50% de abatimento.

III — **Petições despachadas** — De Milton Lopes Fernandes, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional — Deferido. — Submettendo-se ao exame regulamentar ás 10 horas de hoje no local do costume.

De José Edson da Costa, no mesmo sentido — Igual despacho.

IV — **Reunião do Conselho** — Reuniu-se, hoje, ás 9 horas, o Conselho Economico desta Guarda, sob a presidencia desta Inspectoria, com o comparecimento dos demais membros, para as tomadas de contas do mês de janeiro p. passado, tendo o sr. almoxarife-pagador Manuel Carvalho, apresentado os documentos da Receita e Despêsas, com a demonstração seguinte:

Receita deste mês	1:918$200
Saldo do mês de dezembro	7:416$400
Somma	9:334$600
Despêsas deste mês	5:177$300
Saldo p. o mês de fevereiro	4:157$300

O Conselho approvou todas as contas por julgal-as certas e legaes.

(ass.) **Tenente Francisco P. dos Santos**, inspector-geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, Sub-inspector, interino.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

(Auxiliar do Exercito)

Quartel em João Pessôa, 17 de fevereiro de 1936.

Serviço dara o dia 18 (Terça-feira)

Official de dia, 2.º tenente José Castôr.
Ronda a Guarnição, 1.º sargento Celso Angelo.
Ajunto ao official de dia, 3.º sargento Adherbal Castôr.
Ordem á C.O., soldado corneteiro João Lourenço.
Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Luiz de França.
Dia á Secretaria, cabo Sá Lima.
Dia ao telephone, soldado telephonista Odilon Beniz.
Boletim n.º 39.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. geral.

Confere com o original: Ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-cmt.

MADAME KITTY

Professora allemã de astrologia, graphologia e chiromancia.

Esclarece o passado, narra o presente, prediz o futuro.

Não ha acontecimento na vida que se não tenha gravado na palma da mão, como sejam amôr, amizade, matrimonio, fidelidade, doenças, desastre, exito na vida, etc., etc.

Depois de apurado estudo com mestres indús e de percorrer diversos paises da Europa, Asia, Africa, America do Norte e do Sul, de passagem por esta capital dará provas de sua capacidade.

Consultas: 5$000 — 10$000 — 15$000.
Horoscopio: 20$000.

Horario: — Das 9 ás 19 horas, no "HOTEL GLOBO" — Quarto n.º 4.

CLINICA DENTARIA

CICERO M. LEITE

AVISA A SUA DISTINCTA CLIENTELA QUE REABRIRÁ O SEU CONSULTORIO NO DIA 14 DO CORRENTE.

RUA EPITACIO PESSÔA, 928.

(Antiga das Trincheiras)

EDITAES

SECRETARIA DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO — EDITAL N.º 1 — De ordem do exmo. sr. des. presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado e consoante o estabelecido no art. 7.º, da lei n.º 45, de 31 de dezembro de 1935, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achando vagos os cargos de promotor publico das comarcas de Sousa, Princêsa, Misericordia e Umbuzeiro, conforme communicações da Secretaria do Interior e Justiça, fica aberta, na Secretaria da mesma Côrte, pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao Concurso para preenchimento dos sobreditos cargos.

Os concorrentes deverão apresentar nos termos do art. 7.º citado, os seguintes documentos:

a) Diploma scientifico ou prova de registro deste na Côrte;

b) Certidão de idade não superior a quarenta (40) annos;

c) Folha corrida dos logares onde o candidato residiu nos dois ultimos annos, ou prova de funcção effectiva;

d) Attestado de saúde firmado por medicos da Saúde Publica do Estado;

e) Titulo ou certidão de alistamento eleitoral do candidato.

Secretaria da Côrte de Appellação do Estado, em João Pessôa, 30 de janeiro de 1936.

O secretario — **Euripedes Tavares da Costa.**

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 2 — Exame de 2.ª época — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 17 a 26 do corrente mês, estarão abertas nesta Secretaria, das 8 ás 11 horas, as inscripções para os exames de 2.ª época do curso seriado dos alumnos do Lyceu, que tenham sido inhabilitados na 1.ª época e dos que a esta não tenham comparecido por motivo devidamente comprovado, de accôrdo com as instrucções da Inspectoria Geral do Ensino Secundario do anno proximo findo.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 7 de fevereiro de 1936. — **Maximiano Lopes Machado**, secretario.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 2 de março vindouro pelas 8 horas da manhã, para funccionar em sua primeira sessão ordinaria deste anno o jury desta capital, procedi, de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Dr. José Wandregiselo de Araújo Dias; 2 — José Marinho da Silva; 3 — José Cavalcante de Sousa; 4 — João Barbosa de Lima; 5 — Bel. Antonio dos Santos Coêlho Netto; 6 — Antonio Pessôa de Figueirêdo; 7 — José Pergentino Madruga; 8 — Hildebrando Ribeiro de Moraes; 9 — João de Sousa Campos; 10 — Dr. José Mario Porto; 11 — Ildefonso Bezerra; 12 — Bel. Joaquim Ferreira da Costa; 13 — Acad. José Fernandes Filho; 14 — Augusto Marinho; 15 — Dr. José Teixeira de Vasconcellos; 16 — José da Gama Prado; 17 — Francisco Carvalho; 18 — Arnaldo Emiliano de Barros Moreira; 19 — Carlos de Barros Moreira; 20 — Antonio Arcella.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do jury, tanto no referido dia e hora acima indicados, como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem.

O jury funccionará no predio n.º 42 á rua Epitacio Pessôa, sala das audiencias, pavimento terreo da Sociedade de Medicina.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado e publicado na fórma legal. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de fevereiro de 1936. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (a) Braz Baracuhy. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão do jury — Carlos Neves da Franca.

—

EDITAL N.º 2 — Chamo attenção dos srs. interessados para o edital de concurrencia para fornecimento de artigos de consumo habitual ao Aprendizado Agricola da Parahyba, publicado nesse orgão na edição do dia 13 do corrente.

Francisco Ramalho da Silva, escripturario.

VISTO: — **Dr. Mariano Barbosa**, director.

—

EDITAL N.º 6 A — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento de um carro aberto **Chevrolet**, novo modêlo 1935, para a Directoria de Viação e Obras Publicas e um carro fechado modêlo 1936 para a Secretaria de Agricultura.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material e provar estar quites com os cofres federal, estadual e municipal no exercicio passado.

Os proponentes se obrigarão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 18 do corrente pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL — Junta Commercial do Estado da Parahyba — De ordem do sr. presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba faço sciente a todos os commerciantes e industriaes, estabelecidos neste Estado, qualquer que seja o ramo de commercio e capital social ou individual para o disposto na lei federal n.º 187, que dispõe sobre os livros de "Duplicatas" e de "Contas assignadas", tornando obrigatorio o uso daquelles livros, além dos exigidos pelo artigo 11 do Codigo Commercial, os quaes deverão ser devidamente rubricados pela Junta Commercial, depois de pago o sello por verba, nos termos do artigo 27 da lei citada.

Ainda se torna publico a todos os commerciantes e industriaes que todos os seus instrumentos de contratos, alterações de contratos, distratos e firmas indi-

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de sumidades medicas, como os dos notaveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodolpho Josetti e muitos outros.

Representantes neste Estado: — J. PEREIRA & CIA.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 377 (1.º).

viduaes, deverão ser feitas em três vias, a ultima das quaes para ser fornecida á Delegacia do Imposto sobre a Renda, conforme determina o artigo 35 do decreto federal que reformou aquelle imposto.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 12 de fevereiro de 1936.

Romualdo Fonsêca, escripturario-secretario.

—

EDITAL — Escola Normal — Exames de segunda época — De ordem do sr. director avisa aos interessados que, de 17 a 22 do corrente, se acham abertas, nesta Secretaria, das 8 ás 11 horas, as inscripções para os exames de segunda época, a realizarem-se na primeira quinzena de março, para os alumnos do Curso Normal reprovados em uma ou duas materias, no anno proximo passado, de accôrdo com o art. 7 da lei n.º 1, de 21 de outubro de 1936.

Secretaria da Escola Normal de João Pessôa, 15 de fevereiro de 1936.

João Pires de Freitas, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL — Junta de Alistamento Militar — O sr. prefeito municipal e presidente da Junta de Alistamento Militar, desta capital, torna publico, para os effeitos legaes e de accôrdo com o art. 68, do regulamento respectivo, que, durante a semana finda, foram alistados ex-officio, classe 1915, as seguintes pessôas:

1 — Antonio Dias Pinto
2 — Antonio Carvalho
3 — Antonio Soares do Nascimento
4 — Adalberto de Oliveira
5 — Alberto Machado
6 — Antonio Gomes
7 — Adalberto de Andrade
8 — Antonio Gomes
9 — Archimedes da Silveira Junior
10 — Antonio Soares de Farias
11 — Arão Baptista Diniz
12 — Ayrthon Nunes da Silva
13 — Antonio Alves Barbosa
14 — Adebaldo Aranha Marques
15 — Aloysio Pereira de Lima
16 — Albertino Marques da Silva
17 — Alcino Monteiro da Silva
18 — AntonioBello Ferreira
19 — Agricio Torres
20 — André Avelino
21 — Antonio Soares de Almeida
22 — Antonio Velloso da Silveira
23 — Arlindo Gonzaga Santos
24 — Adalberto da Silva Brandão
25 — Arnaud de Freitas
26 — Adalberto Ferreira da Silva
27 — Antonio Pereira da Silva
28 — Antonio Francisco da Costa
29 — Agenor de Sousa
30 — Antonio Borges
31 — Aureliano de Sousa
32 — Adalberto da Silva Brandão
33 — Antonio Soares de Farias
34 — Adhemar Menezes da Silva
35 — Abel Carneiro da Silva
36 — Agricola Nunes Figueiredo
37 — Algrio Monteiro da Silva
38 — Antonio Vicente dos Santos Filho
39 — Anthenor Rodrigues de Carvalho
40 — Abdias Luiz de França
41 — Antonio Paulino Marinho
42 — Arnaldo Barrêtto Filho
43 — Adaucto Ferreira da Rocha
44 — Arthur de Carvalho de Santos
45 — Arnaldo José das Neves
46 — Alpheu Coêlho Pereira
47 — Antonio Alves Barbosa
48 — Antonio Alves de Farias
49 — Anthenor Pinto de Carvalho
50 — Arnaldo Leal de Lemos
51 — Arceu Pinheiro
52 — Antonio Gomes de Oliveira
53 — Antonio Pinheiro Lyra
54 — Adalvaro Paiva de Leon
55 — Benedicto Pinto
56 — Bartholomeu Bastos de Oliveira
57 — Byron Pereira
58 — Benedicto Freire
59 — Benedicto Carneiro Silva
60 — Bianor Alves de Oliveira
61 — Braz Marsicano
62 — Clodoaldo Leal de Menezes
63 — Clovis Chaves Lima
64 — Cicero Alves Pereira
65 — Cephas de Azevêdo Nacre
66 — Clodaldo Rodrigues da Silva
67 — Claudionor Rodrigues da Silva
68 — Claudino Felix dos Santos
69 — Chrispim G. da Silveira
70 — Claudio Pessôa
71 — Carlos Pires da Cunha
72 — Carlos da Cunha
73 — Durval Bustorff Pinto
74 — Djard de Araujo Silva
75 — Durval José de Souza
76 — Durval Baptista de Araujo
77 — Durval Baptista
78 — Dejard Araujo Silva
79 — Domingos Leoncio de Souza
80 — Domingos Leoncio
81 — Delson Motta Condim
82 — Eduardo Pinto de Carvalho
83 — Ernesto Leonidio da Silva
84 — Eugenio Codeiro
85 — Elson Modesto
86 — Eudes Neiva de Oliveira
87 — Elpidio Baptista Moura
88 — Elisiario Pedro da Costa
89 — Edjard Cavalcante Pimenta
90 — Epaminondas da Fonseca
91 — Edson Ribeiro da Silva
92 — Edgard Felix
93 — Elisio Paiva Leon
94 — Esmeraldino Barretto Lima
95 — Evandro Fernandes Pacote
96 — Ernani Melchiades
97 — Elias Martiniano da Silva
98 — Esmeraldino Barretto de Lima
99 — Edgar de Borba Vasconcellos
100 — Esmeraldino Barretto
101 — Edgard Athayde Cavalcante

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1936

Antonio Pereira Diniz, prefeito.

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA. *Concurso de primeira entrancia para provimento de empregos de Fazenda.* — EDITAL N.º 40 — De ordem do sr. Presidente e de accôrdo com o disposto no art. 28 do Regulamento approvado pelo Dec. n.º 8.155, de 10 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás nove horas do dia dezoito do corrente (terça-feira), serão chamados á prova oral de Algebra, que terá lugar no edificio do Lyceu Parahybano, os seguintes candidatos:

1 — Aloysio Moraes
2 — Aloysio Porto Paiva
3 — Americo Celso Caldas
4 — Antonia dos Santos
5 — Carlos de Carvalho Pinto
6 — Democrito de Castro e Silva
7 — Deodonio de Albuquerque
8 — Diogenes Castello Branco Guanes
9 — Durwal da Costa Lyra
10 — Irene Januaria Cacalcanti de Albuquerque
11 — Jobel Tinoco
12 — José Sizenando Porto Paiva
13 — Marcilia Marcia Martins Meira
14 — Maria Idah de Moura Amstein
15 — Moysés Gouveia Coêlho
16 — Mucio Leal Wanderley
17 — Reginaldo Porto Paiva
18 — Reinaldo de Oliveira Sobrinho
19 — Reinalda de Alencar Polary
20 — Ulrico José de Magalhães.

Secretaria do Concurso, 17 de fevereiro de 1936

O secretario, *Alfredo Gomes.*

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 3 — MATRICULAS — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 1 a 14 de Março proximo vindouro estará aberta nesta Secretaria das 8 ás 11 horas a matricula do curso seriado deste estabelecimento da 1 a 5.ª série.

O candiadto deverá juntar ao seu requerimento para a matricula na 1.ª série o certificado do exame de admissão e um attestado medico de não soffrer de doença contagiosa da vista e para as demais séries o da série anterior.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 17 de Fevereiro de 1936.

Maximiano Lopes Machado, Secretario

—

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Director de Expediente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que será encerrada no ultimo dia deste mês a matricula de todos os mercadores ambulantes, ganhadores, engraxates, peixeiros, etc. Findo o prazo acima, serão apprehndidas pela Guarda Municipal todas as mercadorias vendias por ambulantes que não estejam devidamente matriculados.

Prefeitura Municipal de João Pessôa em 17 de fevereiro de 1936.

Wanda Villarim, 3.ª escripturaria.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á Rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Sebastião Limeira de Almeida e d. Guiomar Fernandes da Silva, solteiros e naturaes deste Estado; elle, maior, chauffeur e filho de Felintho Limeira de Albuquerque e de d. Leonor Maria de Almeida, moradores nesta capital, á rua 12 de Outubro, no bairro Torres; e ella, ainda menor, de profissão domestica, moradora em casa de José Fernandes da Silva no sitio "Amparo", do districto desta Capital, filha da fallecida Maria Rosa da Conceição.

— Agenor Pereira da Silva e d. Adalgisa Alves da Silva, que são tambem solteiros; elle, maior, ex-empregado de padaria, reservista do exercito, natural de Pilar, deste Estado, onde mora seu pae, filho de Francisco Trajano da Silva e da fallecida Maria Severina da Conceição; e ella, ainda menor, domestica, natural desta Capital e filha do fallecido José Alves da Silva e de d. Guilhermina Ferreira da Silva, esta e os nubentes moradores nesta cidade á rua São José, agora Cel. Luiz Ignacio, 298.

— Lauro Eugenio da Costa e d. Josepha Pinto de Carvalho, solteiros, maiores e naturaes desta capital; elle, mechanico e filho do fallecido João Firmino da Costa e de d. Maria do Carmo Costa; esta e os nubentes moradores nesta Capital á rua 13 de Maio, 554; e ella, de profissão domestica e filha de Alvaro Braz de Carvalho e de d. Leontina Pinto de Carvalho, estes moradores na Villa de Cabedello, desta comarca.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, fevereiro de 1936.

O escrivão, *Sebastião Bastos.*

—

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — *Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba* — Em vista da autorização do sr. Ministro da Educação e Saúde Publica em telegramma-circular n.º 494, faço publico, de ordem do sr. Director desta Escola que, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade no dia três de Março vindouro pelas quatorze horas se acceitarão nesta Secretaria propostas para o fornecimento de material indispensavel ao fornecimento desta Repartição durante o exercicio vigente, a saber:

Artigos de expediente e de escriptorio, livros, papeis, lapis e demais materiaes para as aulas primarias e de desenho; material para as officinas de Trabalhos de Metal, Trabalhos de Madeira, Feitura de Vestuario, Artes Graphicas e Trabalhos de Vime; artigos para illuminação, asseio e hygiene; combustivel, lubrificante e accessorios; merendas, constante de pães, sôpa e feijoadas.

Os artigos devem ser de primeira qualidade e fornecidos de accôrdo com as amostras existentes nesta secretaria, onde os interessados poderão examinal-as diariamente e solicitar os esclarecimentos que necessitarem. Os proponentes na organização de suas propostas, observarão o que a respeito prescreve o regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e demais decisões e avisos referentes ao assumpto.

Secretaria da Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba, em 18 de Fevereiro de 1936.

Annibal Leal de Albuquerque, o escripturario.

SECÇÃO LIVRE

DE GRAÇA OU POR POUCO DINHEIRO

Peço ás pessôas que possuirem machinas de apalasar e costura, fôrmas para chapéus e sapatos, ferros de engomar e burnir electricos ou a carvão, utensilios de cosinha inclusive fogão e os quizerem offertar ou mesmo vender barato ao Instituto "S. José", attendendo á finalidade gratuita e caritativa que vão ter em suas aulas profissionaes, me procurem qualquer dia na sachristia da Cathedral de 9 ás 11 para acertarmos alguma tranzação ou presente. Acceito tambem machinas de costura por emprestimo ou mesmo mediante aluguel modico pois preciso este anno de doze pelo menos para os cursos de alfaiataria, costura, bordado e chapéus.

Continuo a receber com muita satisfação fitas usadas para machinas de escrever, pois as que nos bancos, casas commerciaes e repartições publicas não dão copia ou são postas á margem porque estao embranquecidas ainda podem prestar optimos serviços aos alumnos de dactylographia do do Instituto principalmente porque a parte encarnada quasi sempre está completamente nova

Falta também um objecto de grande necessidade á organização dos horarios de aulas: **um relogio de parede** embora velho, contanto que marque as horas com exactidão. Encareço a quantos comprehenderem o bem que o Instituto vae fazendo ao povo em nossa terra me ajudarem efficientemente para que cada vez mais se multipliquem as suas actividades de educação e assistencia social. Basta lembrar que alli estão matriculadas quatrocentos e sessenta alumnas e cento e sessenta e um alumnos, num total de seiscentos e vinte e um discentes com media de frequencia quasi equivalente que certamente não diminuirá porque os novos matriculados substituem os que desanimarem, adoecerem ou se excluirem por outro qualquer motivo.

João Pessôa, 15 — 2 — 1936.

Conego José da Silva Coutinho

JOSEPHA DE MENDONÇA DUARTE

(1.º anniversario)

Jão Candido Duarte ainda penalizado pelo fallecimento de sua inesquecivel genitora JOSEPHA DE MENDONÇA DUARTE, manda celebrar missa na igreja de São Pedro Gonçalves, no dia 18 do corrente, ás 6 1/2 horas, agradecendo desde já aquelles que por ventura compareçam a esse acto de religião e caridade.

ALBERTO MONTEIRO DE PAIVA

1.º ANNIVERSARIO

Maria Amelia Bezerra de Paiva, Jorge, Helena, Dayse, Luciano, Alda, Miriam, Helena Thomazia da Conceição (ausente), Ernesto, Rosalina, Francisco Monteiro de Paiva e filhos (ausentes), Arthur Monteiro de Paiva, Laura da Fonsêca Paiva e filhos; viuva, filhos, nóra, néta, mãe, irmãos, cunhada e sobrinhos de ALBERTO MONTEIRO DE PAIVA, ainda compungidos com o seu fallecimento, veem convidar todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio de sua alma, mandam celebrar no dia 20 do corrente (quinta-feira), ás 6 horas, na Igreja de São Frei Pedro Gonçalves.

LEILÃO

AGENTE ANDRADE LIMA

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1936

Importante leilão de moveis, mercadorias, etc. Grande quantidade de tecidos finos, sêdas, voiles, etc., cobertores, gravatas, artefactos de celuloide, etc.

Aguardem catalogo minucioso no dia do leilão.

Estréa em sua segunda phase, nesta cidade, do velho conhecido e sympathizado leiloeiro João de Andrade Lima.

Tudo ao correr do martello, em sua agencia provisoria á rua Maciel Pinheiro 259, onde estiver o signal do agente

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA — 2.ª CONVOCAÇÃO — Em virtude de não se haver reunido numero de socios sufficiente para a Assembléa Geral, no dia 15 deste mês, convido aos mesmos pela segunda e ultima vez, para comparecerem á séde deste Banco, no proximo dia 27 a fim de ser lido o Relatorio e apreciado o Balanço referentes ao ultimo exercicio, bem como para a renovação de um terço do Conselho de Administração e eleição do Conselho Fiscal.

João Pessôa, 17 de Fevereiro de 1936.

João Luiz Ribeiro de Moraes, Presidente.

"CLUBE DOS DIARIOS"

(NOTA OFFICIAL)

A directoria do "Clube dos Diarios", reunida em sessão realizada a 5 do corrente, resolveu:

a) promover 4 bailes carnavalescos, sendo que para o primeiro, no dia 22, serão obrigados phantasia, *smoking* ou *dinner-jacket*, e branco rigor.

As senhoras poderão tambem comparecer em traje de rigor.

b) não permittir a entrada de menores de 15 annos durante os citados bailes;

c) fornecer, aos filhos dos socios, maiores de 15 annos, que vivam sob o patrio poder, cartões-ingressos, de accôrdo com os Estatutos, os quaes deverão ser solicitados na portaria do Clube;

d) realizar, no domingo, 23, uma matinée á phantasia, para os filhos dos associados, menores de 15 annos.

O accesso ás soirées, só será permittido aos socios que se acharem quites com a thesouraria, pelo que se torna necessaria a apresentação, ao porteiro, do recibo n. 1, de conformidade com o artigo 20 do Regulamento Interno.

João Pessôa, 5 de fevereiro de 1936.

Eduardo Cunha, presidente.

—

CLUBE ASTRÉA

(AVISO)

A fim de imprimir a melhor organização aos seus festejos internos, e para evitar possiveis aborrecimentos, já tantas vezes registados, resolveu a directoria do CLUBE ASTRÉA prohibir, terminantemente, a entrada de crianças na sua séde, durante o proximo Carnaval (salvo na matinée que se lhes offerece na segunda-feira, 24, concedendo-se permissão, unicamente, aos rapazes filhos de socios, de 15 a 18 annos, que vivam ás expensas dos paes, mediante a apresentação, na portaria do Clube, de um cartão previamente fornecido pela Directoria, a criterio desta.

Ficam, outrosim, avisados os senhores socios que, de conformidade com os Estatutos em vigor, só poderão frequentar os salões do Clube aquelles que se apresentarem devidamente munidos do recibo n. 1, correspondente a janeiro p. p.

A Directoria do CLUBE ASTRÉA espera da bôa vontade e do espirito de disciplina social de todos os seus agremiados, o mais rigoroso cumprimento ás medidas em apreço, que visam exclusivamente a bôa ordem e a harmonia necessarias em reuniões entre pessôas educadas

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1936. — Oswaldo Pessôa, presidente.

—

"CLUBE ASTRÉA"

(Aviso)

Devendo inaugurar-se no proximo sabbado de Carnaval, 22 do corrente, no elegante PALACETE TAMBIA', a nova séde do CLUBE ASTRÉA, a sua Directoria avisa aos senhores associados que, em sessão hontem realizada, ficou resolvido festejar-se tão grato acontecimento, com um baile, para o qual se exige "smocking" ou branco rigor, não sendo absolutamente permittida phantasia. Nos dias subsequentes — domingo, segunda e terça-feira — haverá as costumeiras reuniões carnavalescas, inclusive u'a "matinée" infantil (das 14 ás 17 horas do dia 24, segunda-feira) dedicada aos filhos dos senhores associados.

A Directoria espera o comparecimento de todos a essas reuniões com que o CLUBE ASTRÉA marcará o inicio da segunda e mais importante phase de sua victoriosa existencia.

João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1936.

Oswaldo Pessôa,

presidente.

—

PROPRIEDADE "CRUZ DO PEIXE" — Declaração ao publico. — Corinta Rosas Monteiro avisa e previne a todos os rendeiros da propriedade "Cruz do Peixe", e ao publico em geral que estando em investigações para apurar a situação dos negocios de terrenos vendidos a prestações e terrenos arrendados naquelle bairro para que se abstenham de qualquer transação com o sr. Joaquim Vicente Torres e seus filhos, a fim de evitar prejuizos ás partes.

João Pessôa, 30 de janeiro de 1936. — **Corinta Rosas Monteiro.**

(A firma está devidamente reconhecida).

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Primeira Convocação de Assembléa — A Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com os artigos 23 e 24 dos Estatutos, convida os srs. accionistas a comparecerem no dia 29 do corrente, ás 14 horas na séde deste estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, para em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomar conhecimento do relatorio da Directoria e Parecer do Conselho Fiscal para o exercicio de 1936.

João Pessôa, 14 de fevereiro de 1936. — (a.) **Ismael Emiliano Cruz Gouveia**, director, 1.º secretario.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Maria das Dôres Leal, filha do nosso companheiro jornalista José Leal, redactor-secretario desta folha.

— O menino Hermano, filho do dr. Renato Lima, procurador geral do Estado.

— O menino Milton, filho do sr. Adolpho Muniz de Medeiros, residente em Araçagy.

CASAMENTO:

Realizou-se, na semana ultima, em Misericordia, o enlace matrimonial da senhorita Octavia Pinto, distincto ornamento da sociedade local, com o sr. Quintino Henriques de Miranda, commerciante alli.

Por esse motivo, foi o joven casal muito parabenizado.

VIAJANTES:

Regressaram, hontem, para Alagôa Nova os nossos amigos srs. Antonio Leal Ramos e Elias Maracajá, elementos destacados daquelle municipio.

Sr. Silva Andrade — Está nesta capital, desde ante-hontem, o nosso prestimoso amigo, sr. Silva Andrade, festejado intellectual campinense.

Hontem á tarde, s. s. esteve em visita de cordialidade a esta folha, devendo regressar hoje ao centro das saus actividades.

— Procedente de Campina Grande, encontra-se nesta capital, o nosso amigo sr. Joaquim Machado Charamba, do commercio daquella cidade.

— Com destino a Natal, viajou, hontem, o nosso amigo sr. José Theophilo Bezerra digno escrivão da Mesa de Rendas de Picuhy.

S. s. vae até aquella cidade a passeio.

— Esteve ha dias nesta capital o dr. Manuel Ferreira Junior, advogado em Cajazeiras e professor do "Collegio Padre Rolim", daquella cidade.

S. s. esteve com o sr. governador do Estado, a quem fez uma visita de cortezia.

— Encontra-se nesta capital o nosso confrade sr. Pessôa de Oliveira, da imprensa de Recife e que veiu até aqui a trato de interesses da revista "Educação e Trabalho".

O estimado cavalheiro deu-nos, hontem, á noite, o prazer da sua visita pessoal.

— Passageiro do paquete "Almirante Jaceguay", que hoje tocará no porto de Cabedello, com destino ao norte, viaja para São Luiz do Maranhão, de cuja Alfandega é 4.º escripturario, o nosso conterraneo Eduardo Pinto Sobrinho.

O joven funccionario, tendo desembarcado hontem no Recife, procedente do Rio de Janeiro, veiu até esta capital em visita á sua exma. familia aqui residente, devendo á tarde retomar o vapor em nosso porto.

ENFERMO:

Dr. Leonardo Arcoverde — Guarda o leito desde alguns dias, em virtude do seu estado de saúde abalado, o dr. Leonardo Arcoverde, inspector do Segundo Districto das Obras Contra as Sêccas, neste Estado.

Em sua residencia, onde se acha acamado, tem esse illustre profissional recebido innumeras visitas de pessôas amigas, que alli vão diariamente se informar do seu estado de saúde.

AGRADECIMENTOS:

Das senhoritas Antonietta e Angelita Clotilde, de Aracaty, Ceará, recebemos um cartão agradecendo o registo do fallecimento da sua genitora, publicado por esta folha, ha alguns mêses passados.

VARIAS:

Por acto recente do chefe do governo da Republica foi nomeado para o cargo de fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauhy, o nosso conterraneo sr. José de Oliveira Lima, da firma F. Mendonça & Filho, desta praça.

Pelo motivo o recem nomeado vem recebendo muitos parabens das pessôas de sua amizade.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Dividendo n.º 12

Convida-se os senhores accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde, á rua Maciel Pinheiro, 252, das 13 ás 15 horas, dos dias uteis, o dividendo n.º 12, de 16% ao anno, referente ao segundo semestre de 1935.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936. — **Ismael Emiliano da Cruz Gouveia**, director-secretario.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O GOVERNO FRANCES PERMANECE INDIFERENTE AS MANIFESTAÇÕES COMMUNISTAS

PARIS, 17 — Causou pessima impressão a attitude de complascencia do govêrno para as manifestações communistas. (A. B.).

O GOVERNO MANDCHUKUO PROTESTA CONTRA OS GRAVES INCIDENTES OCCORRIDOS NA FRONTEIRA SOVIETICA

TOKIO, 17 — O govêrno mandchukuo dirigiu na nota violenta de protesto ao govêrno da Mongolia Sovietica, sobre os ultimos acontecimentos da fronteira. (A. B.).

IRA' O "CAMARADA" LITVINOFF ATE' A CAPITAL DO IMPERIO DO ORIENTE?

TOKIO, 17 — Os circulos politicos daqui admittem a vinda do sr. Litvinoff a fim de tratar das occorrencias havidas nas fronteiras da Mandchuria com a Mongolia Sovietica. (A. B.).

SEGUNDO UM COMMUNICADO ITALIANO AS TROPAS FASCISTAS TERIAM OCCUPADO VARIAS POSIÇÕES NA FRENTE DE MAKALLE'

ROMA, 17 — O Ministerio da Propaganda informa que desde sabbado, pela manhã, que está travado um combate ao sul de Makallé, tendo as tropas italianas occupado os postos de Amba, Arandan, Schellicot, Antalo e Belast. (A. B.).

O GOVERNO SOVIETICO NAO EXPULSARÁ OS JAPONESES RESIDENTES EM VLADVOSTOCK

MOSCOW, 17 — Uma agencia official desmente, de modo categorico, a noticia, de alguns jornaes, de que o govêrno expulsará os japonêses residentes em Vladvostock. (A. B.).

HITLER AGRADECE E FELICITA OS PAISES QUE ENVIARAM DELEGAÇÕES AOS JOGOS OLYMPICOS

GARMISH PARTENKIRCHEN, 17 — O ministro do Interior baixou um communicado que exprime os agradecimentos do "fuehrer" a todos os paises que prestaram a sua contribuição para o brilho dos jogos olympicos de inverno. (A. B.).

UMA TEMPESTADE DE NEVE ASSOLOU A TURQUIA, CAUSANDO CEM MORTES

STAMBUL, 17 — Segundo um calculo approximado, uma tempestade de neve, que assolou o pais durante a ultima semana, causou mais de 100 mortes. (A. B.).

DESAPPARECEU UM AVIAO DE PASSAGEIROS DA "CONDOR"

RIO, 17 — A "Condor informa que recebeu um telegramma da Deutsche Lufthansa, communicando que um avião daquella emprêsa, que deixára Natal, sexta-feira passada, rumo á Europa, desappareceu, durante a travessia do Atlantico, temendo-se que se haja perdido. (A. B.).

A ESTAÇAO DE RADIO DO "JORNAL DO BRASIL" IRRADIARA' HOJE UM FRAGMENTO DA OPERA "ESMERALDA, DE CARLOS MESQUITA

RIO, 17 — Amanhã a estação de radio do **Jornal do Brasil** irradiará um fragmento da opera inedita do maestro brasileiro Carlos Mesquita, "Esmeralda", musicada sobre "Notre Dame de Paris", celebre romance de Victor Hugo. (A. B.).

DEFERIDO UM PEDIDO DE "HABEAS-CORPUS" SOLICITADO PELO EX-PREFEITO DE BELE'M

BELE'M, — A Côrte de Appellação concedeu uma ordem de "habeas-corpus", por unanimidade, ao sr. Ildefonso Almeida, ex-prefeito daqui, processado por actos que teria praticado quando no exercicio de suas funcções. (A. B.)

SOBE A MAIS DE UMA CENTENA O NUMERO DE VICTIMAS DO MAL DESCONHECIDO QUE ASSOLA SANTARE'M

BELE'M, 17 — Noticias de Santarém informam que falleceram 119 pessôas no logar Lago Grande, desde 1.º de fevereiro corrente até sabbado da semana passada. (A. B.)

VAE SER CONVOCADA A ASSEMBLE'A ESTADUAL PARAENSE

BELE'M, 17 — Fala-se aqui que 14 deputados se reunirão no proximo dia 27 a fim de requerer "habeas-corpus" á justiça federal e convocarem a maioria da Assembléa Estadual. (A. B.)

TERMINOU A ELEIÇAO DOS DELEGADOS ELEITORES A' ASSEMBLE'A ESTADUAL DO MARANHAO

S. LUIZ, 17 — Realizou-se a ultima eleição para delegados eleitores. Concorreram as seguintes classes: Liberaes 2 delegados: 1 governista, 1 opposicionista; grupo dos empregados, 8 delegados, sendo 6 governistas, 1 opposicionista e 1 neutro; a imprensa 1, opposicionista. (A. B.)

A ASSEMBLE'A MARANHENSE NAO TEM "QUORUM" PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDOS DE CREDITOS DO GOVERNADOR, PARA A INSTRUCÇÃO E REPRESSÃO AOS PERTURBADORES DA ORDEM

S. LUIZ, 17 — O governador Achilles Lisbôa voltou a insistir perante a Assembléa Legislativa sobre a necessidade urgente de se votarem os creditos para a Instrucção Publica e repressão aos perturbadores da ordem.

Estando ausentes varios deputados opposicionistas a Assembléa não tem "quorum" para deliberar. (A. B.)

"CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAHYBA"

O almoço offerecido domingo, no "Restaurant Werner", ao seu novo Conselho Fiscal

Dentre os estabelecimentos de credito que funccionam em nossa terra e que se teem destacado pela sua efficiencia e progresso, é justo que seja citada a "Caixa Rural e Operaria da Parahyba", sociedade cooperativista, fundada nesta capital em junho de 1927.

Tendo como seu presidente o sr. Antonio Primola e como gerente o sr Ignacio da Cunha Pedrosa e contando ainda com um grupo de esforçados auxiliares, aquelle instituto vem cada vez mais se impondo no conceito publico, attingindo já as suas transacções somma verdadeiramente significativa, como bem prova o balanço do anno p. findo, apresentado em sessão de assembléa geral, ante-hontem realizada, cujo total accusa a importancia de 68.771:477$200.

—

Domingo ultimo, o Conselho Fiscal da "Caixa Rural", cujo mandato terminou em 1935, offereceu, no restaurant "Werner", um almoço ao novo Conselho, eleito para ter exercicio no corrente anno.

Nesse almoço tomaram parte representantes de varias classes sociaes, decorrendo o mesmo num ambiente de muita cordialidade.

Interpretando o sentir do Conselho que terminou o mandato, falou o sr. José de Carvalho, saudando os membros do novo corpo fiscal agradecendo, em nome delles o deputado Pedro Ulysses.

Em seguida, usou da palavra o monsenhor Odilon Coutinho, assistente ecclesiastico, que se referiu á acção da "Caixa Rural e Operaria", recordando os relevantes serviços a ella prestados pelo inesquecivel d. Adaucto e que veem sendo continuados pelo seu successor, o arcebispo d. Moysés Coêlho.

Sobre as varias phases da existencia da "Caixa", discursaram os srs. Angelico Loureiro e Francisco Carvalho, falando ainda, em nome dos bancarios o sr. Dion Villar, funccionario do Banco do Brasil; Abias Pedrosa, pela Associação dos Representantes Commerciaes; vereador Antonio Mendes Ribeiro, João Véras e Filippe de Oliveira Braga, este em nome dos funccionarios daquella instituição cooperativista.

Como representante da imprensa, falou o nosso companheiro de redacção, academico Ernani Baptista, que se congratulou com os dirigentes da "Caixa Rural e Operaria da Parahyba", pelo constante progresso que a mesma vem experimentando.

Participaram do almoço as seguintes pessôas: monsenhor Odilon Coitinho, srs. Antonio Primola, Ignacio Pedrosa, dr. Pedro Ulysses de Carvalho, Oscar Pinto, Estevam Gerson da Cunha, José de Barros Moreira, José Carvalho, prof. Alcides Lima, Angelico Loureiro, Francisco Carvalho, Antonio Moreira, Severino Silva, Samuel Norat, Francisco Carneiro, Carlos Alverga, Filippe de Oliveira Braga, vereador Mendes Ribeiro, Raul Rabello, Dion Villar, Abias Pedrosa, João Celso Peixoto de Vasconcellos, Carlos Guimarães, João Véras, Edmundo Forte e Ernani Baptista.

—

O Conselho Fiscal que acaba de ser empossado é o seguinte: — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho, Samuel Hardman Norat, Francisco Xavier Navarro.

Supplentes: — Edmundo Forte, Antonio Moreira Soares, José de Barros Moreira.

Durante o almoço, tocou uma orchestra da Força Policial.

Somente as Juntas Commerciaes teem competencia para rubricar os livros dos commerciantes

Remettem-nos da Junta Commercial do Estado a seguinte nota:

"Chegando ao conhecimento desta Junta que juizes e até collectores federaes e administradores e estacionarios estaduaes, estão, contra expressa disposição do artigo 24, da lei 187, de 15 de janeiro proximo passado, rubricando livros commerciaes, vem tornar publico que sómente as juntas commerciaes, como substitutas do antigo Tribunal do Commercio, teem competencia para revestir das formalidades constantes do artigo 13 do Codigo Commercial os livros dos commerciantes, sejam quaes fôrem esses livros.

Os livros não rubricados por esta Junta, não teem força probante e estão *ipso-facto* nullos de *pleno jure*.

Não ha dispositivo na legislação actual que permitta semelhante aberração.

Quando na legislação anterior houve duvida sobre a interpretação do decreto 916, de 24 de outubro de 1890, mas consultando o então ministro da Fazenda sobre o assumpto, pela Associação Commercial da cidade de Campos, São Paulo, aquelle ministro respondeu affirmando que sómente as juntas commerciaes tinham poderes para authenticar livros do commercio."

LYCEU PARAHYBANO

Exame de admissão

Amanhã, quarta-feira, 19 do corrente, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

1.ª TURMA, ás 8 horas:

Alpheu da Costa Gadêlha
Arnobio Bezerra de Andrade
Alexandre Rodrigues de Freitas
Antonietta Marinho Falcão
Aracy Claudino Ferreira
Adailton Costa
Aurea Balthar Souto Maior
Adalgisa de Oliveira Mousinho
Antonio Correia Lima
Argentina Correia da Silva
Acyra Claudino Freire
Aurianita Tolêdo Silva
Antonio Pessôa Barbosa
Anthenor de França
Abelardo Rodrigues da Silva
Alda Véras
Andréa Lins de Albuquerque
Aurelia Nunes de Sousa
Antonio Mesquita de Almeida
Adair Alves da Nobrega

2.ª TURMA, ás 13 horas
Aurora Dalva Falcão de Freitas
Abiacy Rodrigues Sobreira
Alayde Pereira
Acacio Colaço de Barros
Abelardo Alcoforado de Almeida
Beethoven Hollanda de Sá
Benigno Waller Barcia
Benedicto Oliveira Fialho
Bernardette Medeiros de Macêdo
Clodoaldo Gouveia de Britto
Celso Cabral da Nobrega
Carlos Roberto Nunes Brayner
Cleusa Barbosa Macêdo
Creusa Carvalho de Miranda
Cyrene Fernandes
Carlos Hermano Xavier de Mello
Clea Lucena de Carvalho
Clenilda Toscano de Britto
Cleusa Toscano de Britto
Carlos de Mello Pedrosa

DESPORTOS

Pitaguares F. C. — Realiza-se hoje, na séde deste gremio uma sessão extraordinaria de Assembléa Geral, para eleição de cargos vagos na Directoria do mesmo.

O sr. presidente péde o comparecimento de todos os socios quites.

Luiz Pereira Victoriano, 1.º secretario.

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRATICA

DOENÇAS DO INTESTINO — ANO-RECTAES. CURA RADICAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇAO E SEM DOR.
Tratamento racional da prisão de ventre e das diarrhéas; tratamento das fissuras, rectites, estreitamentos do recto e fistulas da margem do anus.
ELECTROCOAGULAÇAO DOS TUMORES DO RECTO
INSTALLAÇAO MODERNA DE ELECTRICIDADE MEDICA

Praça Anthenor Navarro, 14-1.º andar

DAS 8 A'S 12 HORAS, DIARIAMENTE

IMPRESSÕES DA BAHIA

(Conclusão da 1.ª pag.)

A ADMINISTRAÇAO PARAHYBANA, PADRAO DE BOM SENSO

— "E' com o maior prazer que falando a vocês, homens de imprensa da Parahyba, lhes digo que a opinião publica bahiana vê, com muita sympathia, a phase actual por que atravessa este Estado sob a administração Argemiro de Figueirédo. A acção administrativa e politica do governador parahybano é encarada como um padrão de bom senso, de são e patriotico descortino pela imprensa da Bahia."

7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho

EXERCICIO DE PROFISSAO DE CHIMICO

PORTARIA N.º 12

O inspector da 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

RESOLVE dar sciencia aos interessados e aos funccionarios desta Inspectoria, para as providencias que respectivamente lhes cumprirem, dos seguintes dispositivos legaes:

LEI N.º 90, DE 27 DE AGOSTO DE 1935

Art. 1.º — O prazo de um anno estabelecido no § 1.º do Decreto n.º 24.693, de 12 de julho de 1934, para o registro na repartição competente dos profissionaes a que esse dispositivo se refere, será contado da data da publicação do regulamento approvado pelo decreto n.º 57, de 20 de fevereiro de 1935, terminando assim em 23 de fevereiro de 1936.

DECRETO N.º 24.693, DE 12 DE JULHO DE 1934

Art. 1.º — No territorio da Republica, só poderão exercer a profissão de chimico os que possuirem diploma de chimico, chimico industrial agricola, chimico industrial ou engenheiro chimico concedido por escola superior official ou officializada e registrado no Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

§ 1.º — Aos diplomados no estrangeiro será applicada a legislação federal do ensino superior no que concerne á revalidação do respectivo diploma.

Art. 11.º — Os individuos que exercerem a profissão de chimico, sem terem preenchido as condições do art. 1.º, ou sem haverem effectuado o seu registro, incorrerão na multa de duzentos mil réis (200$000) a cinco contos de réis (5:000$000), que será elevada ao dobro em caso de reincidencia.

§ unico — A inobservancia de disposições do presente decreto por parte das firmas ou empresas cujos serviços estejam nelle previsto, será punida com a multa estipulada neste artigo.

Art. 12.º — A fiscalização da execução deste decreto cabe ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Dê-se sciencia e cumpra-se.

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1936.

Dustan Miranda, inspector interino do Ministerio do Trabalho.

NA CLINICA HOSPITALAR E PARTICULAR!

— Wladmir Nina, Chefe do Serviço Medico do Hospital da Santa Casa, Lloyd Industrial Sul Americano e Companhia de Seguros Ypiranga:

Attesto, que na clinica hospitalar e particular o preparado "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, deu e tem dado o resultado do verdadeiro depurativo, o anti-syphilitico, como tenho observado.

S. LUIZ, Maranhão.

Dr. Wladmir Nina

(Firma reconhecida pelo Tabellião de Notas — Dr. Adelman B. Corrêa).

CUNHA & DI LASCIO

Construcções e materiaes para as mesmas. Consultem preços e verifiquem as qualidades.

Escriptorio: Rua Barão do Triumpho, 271.

2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 18 de fevereiro de 1936

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 12:

A. F. do Amaral & Filho — 11 fardos de pelles de cabra.

Seixas Irmãos & Cia. — 30 tambores de madeira.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 5 tambores contendo oleo de baleia.

L. Carvalho & Cia. — 15 caixas com vinho nacional.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 117 fardos de algodão em pluma.

Almeida & Cavalcanti — 90 rolos de fumo em corda.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. — 30 tambores de ferro, vasios.

Lisbôa & Cia. — 15 caixas com machinas e peças de material agricola.

A. Bastos & Cia. — 1 caixa com um apparelho de radio.

—

PAUTA dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 17 a 23 de fevereiro de 1936.

Aguardente de canna, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool, litro	$450
Algodão Sertão seridó, kilo	3$200
Algodão Matta, kilo	3$100
Algodão em caroço, kilo	1$400
Algodão rebeneficiado — Sertão, kilo	1$600
Algodão rebeneficiado — Matta, kilo	1$550
Algodão — Resíduos de piôlho beneficiado ou linter, kilo	$400
Algodão — Resíduos de piôlho rebeneficiado	$700
Resíduos de piôlho bruto de descaroçador, kilo	$150
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$900
Assucar refinado de 2.ª, kilo	$800
Assucar de usina, kilo	$700
Assucar triturado, kilo	$560
Assucar crystal, kilo	$550
Assucar branco, kilo	$540
Assucar demerara, kilo	$520
Assucar someno, kilo	$460
Assucar mascavinho, kilo	$420
Assucar mascavado, kilo	$320
Assucar sêcco ou 3.º jacto, kilo	$320
Assucar bruto melado, kilo	$260
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de maniçoba, kilo	1$500
Batatas nacionaes, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Café moido, kilo	2$000
Côco, cento	22$000
Couros de boi, sêccos salgados, kilo	2$000
Couros de boi, sêccos espichados, kilo	3$000
Couros de boi,, flôr de sal, kilo	2$500
Couros verdes, kilo	1$500
Couros de bode, kilo	9$000
Couros de carneiro, kilo	8$000
Courinhos de outras especies de animaes, kilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$160
Feijão mulatinho, litro	$400
Feijão macassa, litro	$200
Fava, litro	$200
Milho, litro	$150
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$220
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$160
Semente de mamona, kilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, kilo	1$700
Vaqueta ou couros preparados, kilo	4$200

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

CINEMAS E FILMS

UMA PELLICULA DE REAL MERITO

Para uma casa pequena, devido ás commemorações carnavalescas de hontem, foi levada, no cinema "Rex", a grande cinta da "R K O-Rádio", intitulada "*Amor Prohibido*".

Não seria possivel apresentar-se uma pellicula melhormente desempenhada, como essa e com enrêdo mais emocionante. "*Amór Prohibido*" é dessas cintas que ficam na memoria de quantos tenham o bom gosto de vel-a, ouvil-a e sentil-a.

Ann Harding, no papel de amorosa e, sobretudo, mãe, é verdadeiramente sublime, o mesmo acontecendo com John Boles, que foi tudo nesse *film*: — conquistador "cheio de brios", politico, deputado, senador, pae extremoso, amante generoso e fidelissimo e uma infinidade de cousas mais que tornam o seu papel do mais raro brilhantismo". No final, elle tem o "premio" desses excessos de paixão, porém, na mais honrosa das situações, o que não torna a producção vulgar, nem de desfecho esperado.

Por culpa do proprio pae, *ella* se tornou amante do homem que deveria ser seu marido... E' uma dolorosa verdade que aquelles dois magnificos interpretes se encarregam de dizer a quem, repetimos, tiver o bom gosto de ir ver hoje, no "Rex", essa pellicula bem feita e bonita que é "*Amór Prohibido*". — *CHRONISTA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

Decreto n.º 57, de 31 de dezembro de 1935

Orça a receita e fixa a despesa municipal para o exercicio de 1936

O prefeito do municipio do Ingá, no uso das attribuições proprias do seu cargo, **ad-referendum** da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do Municipio de Ingá, para o exercicio financeiro de 1936, é orçada em 85:000$000 e provirá de impostos, taxas e emolumentos arrecadados pelos titulos seguintes, de accôrdo com as taxas e instrucções, contidas neste:

RECEITA ORDINARIA

A — Tributaria:

1 —	Licença para abertura e funccionamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes	13:000$000
2 —	Licenças para construcção e reconstrucções, concertos de predios e aberturas de vias publicas	1:000$000
3 —	Licenças para occupação de vias publicas e por outras rendas de periodos festivos	1:500$000
4 —	Imposto predial urbano e rural	12:000$000
5 —	Imposto de diversões	500$000
6 —	Imposto de feiras	24:500$000
7 —	Imposto de gado abatido	8:000$000
8 —	Imposto de Industria e profissão, 50% lançado do lançamento feito pelo Estado	10:000$000
9 —	Matriculas	1:000$000
10 —	Taxa de aferição de pesos e medidas	1:100$000
11 —	Taxa de plaqueamento	200$000
12 —	Producção municipal (Por sahida da)	10:000$000

B — Patrimonial:

13 —	Cemiterios	700$000
14 —	Banda de musica	200$000
15 —	Terreno pertencente á Prefeitura, sua renda por pequenas olarias	300$000

RECEITA EXTRAORDINARIA

16 —	Multa de mora e infracções ás posturas adoptadas no municipio	100$000
17 —	Entrada de origens diversas	100$000
18 —	Divida activa (pela que fôr arrecadada)	800$000

Resumo:

I —	Receita ordinaria:	
A) —	Tributaria	82:800$000
B) —	Patrimonial	1:200$000
II —	Receita extraordinaria	1:000$000 — 85:000$000

TABELLA N.º 1 — LICENÇAS

Para abertura e funccionamento de:

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	4.ª classe
1.º — Estabelecimento de estivas em grosso	200$000	150$000	120$000	100$000
2.º — Idem, idem a retalho	100$000	80$000	60$000	40$000
3.º — Idem de tecidos em grosso	250$000	200$000	150$000	120$000
4.º — Idem, idem a retalho	120$000	100$000	80$000	60$000
5.º — Armazem de compra de algodão em pluma	300$000			
6.º — Idem, idem em rama, com descaroçador na séde do municipio	180$000			
7.º — Idem, idem, idem, nas povoações	160$000			
8.º — Idem, idem, idem nas zonas ruraes	140$000			
9.º — Armazem de compra de semente de algodão	250$000			
10.º — Prensa hydraulica, com usina de beneficiamento de algodão	600$000			
11.º — Bilhares, com um só bilhar	60$000			
12.º — Idem, com mais de um	100$000			
13.º — Idem, com bebidas, cigarros e buffet, mais	250$000			
14.º — Cambista e vendedores de bilhetes lotericos	10$000			
15.º — Para explorar jogos tolerados, por dia	15$000	10$000	5$000	
16.º — Para salões de jogos nos clubes da villa, por anno	250$000	200$000	150$000	
17.º — Agencias bancarias	200$000	150$000	120$000	
18.º — Agencias de gasolina, kerosene e oleos mineraes	120$000	100$000	80$000	
19.º — Para compra de pelles e couros	100$000	80$000	60$000	40$000
20.º — Compra de cereaes	80$000	70$000	50$000	30$000
21.º — Pharmacia e drogarias	150$000	120$000	100$000	80$000
22.º — Para vender material electrico, por cada estabelecimento, além de sua especialidade			10$000	
23.º — Para vender artigos carnavalescos, em qualquer estabelecimento, além de sua especialidade, mais			25$000	
24.º — Para vender exclusivamente material electrico			50$000	
25.º — Compradres de gado vaccum, cavallar e muar			60$000	
26.º — Compradores de suinos			30$000	
27.º — Casa de mercado:				
a) Na séde do municipio		300$000		
b) Na povoação de Serra Redonda		250$000		
c) Na de Cachoeira de Cebólas		120$000		
28.º — Casa mortuaria		50$000		
29.º — Casa de fazer farinha		15$000		
30.º — Casa de pasto e rancho		20$000		
31.º — Gabinête ou consultorio medico		50$000		
32.º — Gabinête dentario		50$000		
33.º — Deposito de material de construcção		100$000		
34.º — Officinas de:				
a) de Serralheiro		20$000		
b) de ferreiro, marcineiro e funileiro		10$000		
c) de concerto e pequeno fabrico de calçados		20$000		
34.º — Padarias	100$000	80$000	60$000	40$000
35.º — Sapatarias com officinas	80$000	60$000	40$000	
36.º — Hoteis	100$000	80$000	60$000	
37.º — Pensão	60$000	50$000	40$000	
38.º — Restaurante	80$000	60$000	50$000	
39.º — Officinas de alparcatas e arreios de couro	60$000	40$000	30$000	
40.º — Officinas de sellas e arreios	60$000	50$000	40$000	
41.º — Pequenas olarias de tijolos	10$000			
42.º — Olarias de telha	15$000			
43.º — Vendedor de carvão vegetal	10$000			
44.º — Vendedor ambulante de café e assucar	50$000	40$000	30$000	
45.º — Vendedor ambulante de aguardente		80$000	60$000	40$000
46.º — Vendedor ambulante de joias, miudezas e mercadorias não especificadas	80$000	60$000	40$000	20$000
47.º — Vendedor ambulante de fazendas:				
a) sendo estabelecido neste municipio	60$000	50$000	40$000	
b) de outro municipio	150$000	100$000	80$000	
48.º — Vendedores de cal	20$000			
49.º — Vendedores de carvão vegetal	10$000			
50.º — Deposito de café e assucar e cereaes	100$000	80$000	60$000	40$000
51.º — Barbeiro ambulante (cada um)	10$000			
52.º — Barbearias	50$000	40$000	30$000	15$000

TABELLA N.º 2

Licenças para construcção e reconstrucção, accrescimos, concertos, aberturas de vias publicas, etc.

1.º — Abertura ou desvios de caminhos ou estradas	10$000
2.º — Para construcção ou reconstrucção de predios ou somente fachadas, taxa fixa	5$000
3.º — Construcção de muros, balaustradas e muralhas, por metro corrente	$500
4.º — Construcção ou revestimento de fachadas para vias publicas, por metro quadrado	$200
5.º — Construcção de parêde interna ou divisoria, por metro quadrado	$100

TABELLA N.º 3

Occupação de vias publicas:

1.º — Barracas e pavilhões provisorios por occasião de festividades, para venda de gelados, bebidas, comidas, por metro quadrado	$500
2.º — Barracas e pavilhões provisorios, para jogos de prendas ou vendas de artigos carnavalescos, por metro quadrado da área occupada	1$000
3.º — Por corrocel, cada dia (24 horas)	10$000
4.º — Circo de cavallinhos ou de qualquer exhibição artistica, dramatica, etc., etc., por metro quadrado da área occupada	$250

TABELLA N.º 4

Tabella predial urbano e rural:

1.º — No perimetro urbano da villa e das povoações:

a) quando alugada, 10% sobre o valor locativo.	
b) quando occupada com residencia do proprio dono	5%

2.º — Na zona rural:

a) sendo séde de fazenda	10$000
b) sendo construida de tijolo	6$000
c) sendo construida de taipa	4$000

TABELLA N.º 5

Imposto de diversões:

1.º — Bilhete de ingresso em theatro, cinema ou local de diversões	
a) de custo de $500 a 1$500, por cada um	$050
b) de 1$000 a 3$000, de custo, por cada um	$100
c) de 3$100 a 5$000, de custo, por cada um	$200

TABELLA N.º 6

Imposto de feira:

1.º — Volumes expostos á venda nas barracas ou fóra dellas:

a) assucar, café, xarque, bacalhau, toucinho, objecto de fiandres, ferragens, louça esmaltada, pó de pedra, (louça) arreios de couro, fressuras, sêcca e verde, por unidade	1$000
2.º — Queijo, fumo, aguardente, cama de madeira ou ferro, portas, malas, retalhos ou aparas de fabricas	1$500
3.º — Por cada vendedor de rêdes e calçados deste municipio	2$000
4.º — Farinha de mandioca, inhame, batata dôce ou portuguêsa, fructas, gerimú, rapaduras, côco sêcco ou verde, por volume, cento, cereaes, peixe verde ou sêcco, sabão, sal, gomma de mandioca ou araruta, canna, cordas, cebolas, chapéos de palha e seus similares, arroz, aves domesticas, por volume	$500
5.º — Cada banco de calçados vindo de outro municipio	5$000
6.º — Cada banco de miudezas, sendo de estabelecimento do municipio	4$000
7.º — Idem, idem de outro municipio	6$000
8.º — Cada banco de tecidos de estabelecimento do municipio	6$000
9.º — Idem, idem, de outro municipio	15$000
10.º — Por cada caprino, lanigero e bacoro	$500
11.º — Por cada animal cavallar, muar e bovino, vendido ou ou trocado	1$000

12.º — Por cada volume de madeira de construcção ou de mercadorias não especificadas $500
13.º — Por cada caminhão de fructa a granel 5$000
14.º — Por cada volume de esteiras, albardas de cangalha $600
15.º — Por cada taboleiro de bolos e dôce $200
16.º — Por cada geladeira ou barril de refresco $600
17.º — Café ou kioske $400
18.º — Por cada volume de caldo de canna $500
19.º — Louça de barro $300
20.º — Por unidade ou volume de mercadorias não especificadas $500

TABELLA N.º 7

Gado abatido:

1.º — Cada rez abatida para o consumo publico, em qualquer parte do municipio e dia (bovino) 6$000
2.º — Cada suino, idem, idem, idem, idem, 2$000
3.º — Cada caprino ou lanigero, idem, idem, idem $500

TABELLA N.º 8

Imposto de Industria e profissão:

60% do lançamento feito pelo Estado.

TABELLA N.º 9

Matricula de vehiculos:

1.º — Automoveis (corrocceria de passeio):
a) particular 50$000
b) aluguel 60$000
2.º — Auto caminhão:
a) de rodas macissas 100$000
b) de rodas pneumaticas 60$000
3.º — Bicycletas:
a) particular por cada uma 10$000
b) de aluguel 15$000
4.º — Motocycleta 20$000

TABELLA N.º 10

Taxa de aferição de pêsos e medidas:

1.º — Aferição de pesos para estabelecimentos de vendas em grosso e para balanças de compra de algodão, de semente de algodão e do mercado publico 10$000
2.º — Idem, idem a retalho 5$000
3.º — Idem, de medida de comprimento 10$000
4.º — Idem de medida de capacidade 3$000

TABELLA N.º 11

Taxa de plaqueamento:

1.º — Automoveis e auto-caminhões:
a) placa numerica 15$000
b) placa indicativa do exercicio 5$000
c) substituição de placas de numeração inutilizadas 10$000
2.º — De Motocycleta e bicycleta:
Cada placa 2$000

TABELLA N.º 12

Registro da producção municipal (sahida)

1.º — Por cada volume de algodão em pluma até 120 kilos 1$000
a) e mais 50 réis por 10 kilos ou fracção excedente
2.º — Por cada volume de algodão em rama até 100 kilos 1$000
a) e mais 75 réis por 10 kilos ou fracção excedente
3.º — Por cada volume de semente dealgodão $200
4.º — Por cada volume de couros verdes ou sêccos, pelles, casca de angico e carvão vegetal $400
5.º — Por cada dormente para estrada de ferro, volume de madeira de construcção ou unidade $300
6.º — Por cada volume de cereaes, farinha de mandioca $200
7.º — Por cada volume de mercadorias não especificadas $400
8.º — Por cada tonelada de lenha e cascas de angico 2$500
9.º — Por cada animal cavallar, bovino ou muar $500
10. — Por cada animal asinino e suino $300
11. — Cada volume de gomma de qualquer qualidade $300
12. — Cada volume de mamona, gerimús, pinhas, até 100 kilos $300
13. — Caminhão de gerimús e pinhas a granel 5$000
14. — Por cada volume de queijo até 75 kilos 1$000

TABELLA N.º 13

B — Patrimonial:

1.º — Licença para perpetuação de tumulos 30$000
2.º — Idem para inhumação em catacumbas:
a) adultos, no cemiterio da séde 5$000
b) Idem, nos cemiterios das povoações 3$000
c) Crianças, no cemiterio da séde do municipio e nos das povoações 2$500
3.º — Inhumação em cova raza:
a) Adultos, no cemiterio da séde do municipio e nos das povoações 2$000
b) Crianças, idem, idem, idem, idem, 1$500
4.º — Banda musical, 10% sobre rendimentos de qualquer contrato
5.º — Dos terrenos do municipio, no perimetro urbano, quando occupado por predios, 1$000 por metro corrente (frente)
6.º — Dos terrenos suburbanos pertencentes ao municipio, onde tenha fabricos de tijolos e telhas:
a) para utilidade propria do fabricante, sobre o valor de mil tijolos queimados ou telhas 5%
b) 10% sobre o valor de um milheiro quando feito para venda

TABELLA N.º 14

Receita extraordinaria:

1.º — Multa de mora e infracçãc de posturas municipaes adoptadas $
2.º — Entrada de origem diversas $
3.º — Rendas eventuaes:
a) bens de evento $
b) correição animal bovino, suino, muar, cavallar e asinino, por cabeça 5$000
c) deposito (por dia e cada) 2$000
4.º — Leilão judicial ou extra judicial 2%

Divida activa:

1.º — Pela que fôr arrecadada 800$000

Art. 2.º — A despesa do municipio de Ingá para o exercicio financeiro de 1936, é fixada em 85:000$000 e será realizada com as seguintes verbas:

VERBA N.º I	
Camara Municipal	$
VERBA N.º II	
Prefeitura	6:600$000
VERBA III	
Fiscalização	3:840$000
VERBA IV	
Thesouraria	17:050$000
VERBA V	
Gratificações	4:980$000
VERBA VI	
Contribuição ao Estado para o serviço de instrucção e educação 10% (art. 94, n.º 6 da Constituição do Estado)	8:500$000
Idem, para amparo á maternidade e á infancia e combate ás endemias municipaes 5%	3:825$000
VERBA VII	
Obras Publicas	8:000$000
VERBA VIII	
Estrada de rodagem	1:000$000
VERBA IX	
Illuminação	15:600$000
VERBA X	
Limpêsa Publica	2:760$000
VERBA XI	
Cemiterios	500$000
VERBA XII	
Assistencia aos réos miseraveis, etc.	2:660$000
VERBA XIII	
Cadeia	660$000
VERBA XIV	
Despesas diversas	5:064$000
VERBA XV	
Banda musical	2:650$000
VERBA XVI	
Eventuaes	1:371$000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

VERBA II

Subconsignação n.º II

Cargos	Vencimentos annuaes
Prefeito Municipal (subsidio)	6:600$000

Verba III

Subconsignação n.º III

1 Fiscal na séde do municipio	1:440$000
1 Fiscal do districto de Serra Redonda	960$000
1 Fiscal no districto de Cachoeira de Cebolas	720$000
1 Fiscal no districto de Riachão	720$000
Somma	3:840$000

VERBA IV

Subconsignação n.º IV

1 thesoureiro servindo de secretario	3:600$000
4 guardas fiscaes do municipio	8:200$000
1 guarda fiscal collector	2:650$000
1 guarda fiscal auxiliar no districto de Serra Redonda	1:200$000
Distribuidores de medidas nas feiras de Ingá e Serra Redonda (2)	600$000
Diarias a guardas fiscaes em serviço fóra do estacionamento	800$000
Somma	17:050$000

VERBA V

Subconsignação n.º V

Ao escrivão da delegacia de policia, servindo tambem de escrevente do Cartorio Eleitoral	1:440$000
Ao escrivão eleitoral, jury, crime, etc. (1.º cartorio)	1:200$000
Aos 1.º e 2.º officiaes de Justiça	1:440$000
Ao escrivão da subdelegacia de Serra Redonda	600$000
Idem, idem, idem de Cachoeira de Cebolas	300$000
Somma	4:980$000

VERBA VI

Subconsignação n.º VI

10% da arrecadação geral do municipio (instrucção)	8:500$000
5% da arrecadação restante, destinados á maternidade e á infancia e combate ás endemias municipaes	3:825$000
	12:325$000

VERBA VII

Subconsignação n.º VII

Meio fio da rua "Presidente João Pessôa"	2:800$000
Reparos no calçamento da povoação de Serra Redonda	2:000$000
Reparo do cemiterio da séde do municipio	2:000$000
Idem, idem da povoação de Cachoeira de Cebolas	300$000
Conservação e asseio dos açudes do Municipio	600$000
Serviço de urbanização e arborização da villa	300$000
Somma	8:000$000

VERBA VIII

Subconsignação n.º VIII

Pequenos reparos das estradas do municipio	1:000$000

VERBA IX

Subconsignação n.º IX

Illuminação:

a) da séde do municipio	6:600$000
b) da povoação de Serra Redonda	4:800$000
c) idem, de Cachoeira de Cebolas	3:600$000
d) acquisição de material electrico e reparo das installações da praça Anthenor Navarro	600$000
Somma	15:600$000

VERBA X

Subconsignação n.º X

Limpêsa publica:

a) da séde do municipio	1:200$000
b) da povoação de Serra Redonda	960$000
c) idem, de Cachoeira de Cebolas	600$000
Somma	2:760$000

VERBA XI

Subconsignação n.º XI

Para capinação e asseio dos cemiterios do municipio	500$000

VERBA XII

Subconsignação n.º XII

Assistencia aos réos miseraveis e advocacia da Prefeitura	2:160$000
Para acquisição de passes para indigentes	500$000

VERBA XIII

Subconsignação n.º XIII

Fornecimento á Cadeia Publica da Villa	600$000

VERBA XIV

Subconsignação n.º XIV — Despesas diversas

a) Material para todo o expediente da Camara Municipal, Prefeitura, thesouraria, delegacia e subdelegacia de policia, juizo, etc.	2:000$000
b) Transportes de autoridades e funccionarios em serviço de justiça, policiamento e serviço eleitoral	1:700$000
c) Aluguéis:	
I) da séde da banda musical	144$000
II) da delegacia de policia (villa)	360$000
III) da subdelegacia de Serra Redonda	240$000
IV) da subdelegacia de Cachoeira de Cebolas	240$000
V) do Posto municipal de Serra Redonda	180$000
VI) do posto municipal de Cachoeira de Cebolas	120$000
VII) do posto policial de Riachão do Bacamarte	120$000
	5:064$000

(Conclue na 3.ª pag.)

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E VIAS — URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
JOAC PESSOA

PROCUREM a officina instrumental, onde devem fazer os concertos dos seus pianos e auto-pianos, violões, victrolas, violinos e outros instrumentos.

Acceitam-se torneados de bolas de bilhar e vende-se um piano allemão, em perfeito estado, com cordas cruzadas, cepo de metal, teclado de marfim, com dois pedaes. A tratar com **Narcizo Marques Pereira,** á rua Borges da Fonsêca, n.º 126. — João Pessôa.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

CASA — Precisa-se comprar uma, na avenida General Osorio, Duque de Caxias ou adjacencias, com bons commodos.
Correspondencia á Caixa Postal, 92.

ARRENDA-SE OU ALUGA-SE — Arrenda-se ou aluga-se a propriedade São Bento, em Mandacarú, nesta capital, tendo casa de vivenda, grande quantidade de fructeiras, taes como laranjeiras, mangueiras de qualidade, paúes, capim; prestando-se admiravelmente para manutenção de grande estabulo ou criação. Tratar na mesma com d. Leonilla Cavalcante Pimenta.

VENDEM-SE — 8 lotes de terrenos de 12x30 na Avenida do Asylo de Mendicidade, transversal á Avenida Epitacio Pessôa.
Moveis usados: sala de jantar, quarto, 1 commoda, 1 victrola de gabinete, mobilia de junco e mais outros moveis, todos em bom estado de conservação.
A tratar á rua Maciel Pinheiro n.º 244.

OPTIMO NEGOCIO — Vendem-se 1 engenho, 3 sitios com fructeiras de qualidades e 7 casas em Guarabira — Tratar á rua 29 de Julho, 157 — Guarabira.

BOA OPPORTUNIDADE — Em Alagoinha, do municipio de Guarabira, vende-se por preço modico, uma casa de moradia para grande familia, com três salas, sete quartos internos, três externos, dispensa, etc., tendo jardim ao lado e um sitio em redor todo cercado de arame com grande quantidade de fructeiras, canna, bananeiras, mangueiras, limeiras, abacateiros, laranjeiras, coqueiros, etc.
Outra casa onde funcciona o açogue local, com bancadas apropriadas para o talho de carne.
O motivo da venda se explicará ao interessado.
A tratar na mesma localidade, com Elyseu Moura, ou nesta capital, na Pharmacia Teixeira.

VENDEM-SE duas casas de telhas, sendo uma de tijolo e outra de taipa, situadas perto da Cadeia Publica, uma na esquina Ruy Barbosa, propria para negocio. — A tratar com o sr. Manuel de Carvalho, na Saúde Publica.

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

V. S. DESEJA IR A RECIFE?

ADQUIRA SUA PASSAGEM NO POSTO VIDAL DE NEGREIROS. A TRATAR COM ROBERTO PESSOA. VENDA DE PASSAGENS E ENCOMMENDAS

Emprêsa Henrique de Moraes

TELEPHONE — 2-5-3.

Praça Vidal de Negreiros n.º 35.

VENDE-SE uma caldeira com força de 80 cavallos, com tubos de cobre, e um motor; preço de occasião. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

(Conclusão da 2.ª pag.)

VERBA XV

Subconsignação n.º XV — Banda Musical

a) ordenado do professor-regente	1:800$000
b) Para acquisição de instrumentos, etc.	850$000

VERBA XVI

Subconsignação n.º XVI — Eventuaes

a) Telegrammas e correspondencias diversas	671$000
b) Transportes de funccionarios e de autoridades a serviço	550$000
c) acquisição de placas	150$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — Os impostos constantes da tabella 1 — Licenças, serão cobrados da maneira seguinte:

a) Até 100$000 (cem mil réis), nos mêses de janeiro e fevereiro;

b) Superior a cem mil réis, facultado o pagamento em duas prestações, sendo a primeira de janeiro a fevereiro e a ultima até o dia 30 de junho;

c) Ambulantes, integralmente, no inicio de suas transacções.

§ 1.º — Os estabelecimentos que se installarem depois de findo o 1.º semestre, pagarão meias licenças, excepto os de compra de algodão e de caroço de algodão (semente de).

§ 2.º — Não estão sujeitos ao imposto de vendedores ambulantes constantes da tabella n.º 1, os que venderem exclusivamente nas feiras, os quaes pagarão somente o imposto constante da tabella 6 — Imposto de feira.

Art. 4.º — Os impostos constantes da tabella 6 (Imposto de feira) serão cobrados quando as mercadorias a elles sujeitas forem expostas á venda nas feiras do municipio.

§ unico — Serão apprehendidas as mercadorias e generos expostos á venda nas feiras do municipio, quando o contribuinte se recusar ao pamento do imposto respectivo.

Art. 5.º — Os impostos de que trata o n.º 1.º da tabella 4—Imposto Predial Urbano e Rural, alinea A e B serão cobrados sem multa até o ultimo dia util do mês de julho e os constantes do numero 2.º alinea A, B e C, da mesma tabella, até o dia 15 de novembro .

§ 1.º — Para effeito de cobrança dos impostos constantes da tabella n.º 4, será feita a collecta em janeiro e revisão em junho.

§ 2.º — Os predios encontrados occupados na collecta e na revisão, estarão sujeitos ao imposto integral, ainda que venham a ser desoccupados salvo se fôrem interdictos,—e os que forem occupados dessa época em diante pagarão o imposto referente a um semestre.

Art. 6.º — Os impostos constantes da tabella 2, licença para construcção e reconstrucção, serão pagos logo que seja requerida a devida licença, servindo de instrucção para a respectiva cobrança, o devido requerimento.

Art. 7.º — Os impostos constantes da tabella 3, serão arrecadados por dia e pelo modo especificado na mesma tabella.

Art. 8.º — Os impostos constantes da tabella n.º 5, serão arrecadados logo depois de quaesquer representações sujeitas á dita tabella.

§ 1.º — Para effeito da cobrança constante do art. anterior, o guarda-fiscal collector fará fiscalização da concorrencia e contagem de ingressos.

Art. 9.º — Os impostos de gado abatido, constantes da tabella n.º 7 — serão cobrados em condições identicas aos da tabella 6.

Art. 10.º — Os impostos sobre matriculas de vehiculos deverão ser pagos até a 2.ª quinzena de março.

§ 1.º — Os vehiculos existentes neste municipio, que até o fim da 1.ª quinzena de março não tiverem se matriculado e tirado a respectiva placa, serão privados de transitar, assim como os que forem adquiridos ou venham permanecer neste municipio decorridos 30 dias não tenham sido apresentados á Prefeitura para pagamento do imposto devido.

Art. 11.º — Os impostos constantes da tabella n.º 11 (aferição) serão arrecadados no mês de janeiro ou no tempo em que se abrir qualquer

Art. 12.º — Os impostos a que se refere a tabella n.º 12, serão arrecadados no momento em que as mercadorias a elles sujeitas tenham sahida do municipio.

Art. 13.º — Os impostos que não forem pagos na forma e nos prazos estabelecidos no presente orçamento, serão accrescidos da multa de 10%, até o fim do exercicio, quando serão cobrados executivamente, á excepção dos que tratam as tabellas 2—3—5—6—7 e 12, que terão immediata execução.

Art. 14.º — O encarregado da Assistencia Judiciaria e advogado do municipio fica obrigado a se encarregar das defesas dos interesses do municipio, em juizo, sempre que o prefeito julgar necessario.

Art. 15.º — As fiscalizações dos impostos municipaes poderão ser feitas por qualquer funccionario que o prefeito determinar.

Art. 16.º — Nos logares onde houver fiscal da Prefeitura, este fiscal terá a seu cargo a administração do cemiterio, exceptuando-se, porém, na séde do municipio, onde dita funcção será exercida pelo ajudante de fiscal.

Art. 17.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 31 de dezembro de 1935.

Manuel Honorio Fiel Teixeira, prefeito municipal.

Elias Leopoldino de Andrade, secretario-thesoureiro interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Decreto n.º 12, de 31 de dezembro de 1935

Antonio Olympio Maia, prefeito do municipio de Brejo do Cruz no uso das attribuições proprias de seu cargo, *ad referendum* da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do municipio de Brejo do Cruz, para o exercicio financeiro de 1936, é orçada em sessenta e cinco contos de réis (65:000$000) e distribuida de accôrdo com os paragraphos seguintes:

DA RECEITA:

CAPITULO I

Tabellas:

1 — Licenças de portas abertas	15:000$000
2 — Imposto de feira	3:500$000
3 — Imposto predial	6:500$000
4 — Gado abatido	4:500$000
5 — Aferição	500$000
6 — Luz e força	5.000$000
7 — Patrimonio	100$000
8 — Matriculas de vehiculos	200$000
9 — Matriculas de mercadorias de ambulantes e outros	2:000$000
10 — Taxa de limpesa publica	1:000$000
11 — Estatistica	15:000$000
12 — Imposto de industria e profissão 50% do lançamento feito pelo Estado	10:000$000
13 — Renda cedular das propriedades	500$000
14 — Rendas diversas	1:000$000
15 — Divida activa	200$000
	65:000$000

TABELLA N. 1

Das licenças de portas abertas

1 — Algodão:	
a) em pluma, casa compradora com ou sem machinismo;	
1.ª classe	400$000
2.ª classe	200$000
b) idem em caroço com machinismo:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe (com machinismo de tracção animal)	100$000
c) idem sem machinismo:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
d) idem em rama:	
Unica classe	60$000
2 — Alambique ou distillação	50$000
3 — Alfaiataria:	
1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
4 — Aviamento	10$000
5 — Agencias:	
a) de machinas de costura	30$000
b) de accessorios para autos	30$000
c) de gasolina, ou succedaneo, kerosene, oleo ou graxa	100$000
6 — Bebidas:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe	80$000
7 — Bilhares:	
1.ª classe (mais de um bilhar)	150$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe (nas povoações)	110$000
8 — Barbearia:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
3.ª classe	10$000
9 — Couros e peles:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	100$000
10 — Cafés:	
1.ª classe	15$000
2.ª classe	10$000
3.ª classe	5$000
11 — Caldos de canna, canna e refrescos	10$000
12 — Cereaes:	
1.ª classe	90$000
2.ª classe	70$000
13 — Cal em deposito	15$000
14 — Deposito de aguardente:	
1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000
15 — Escriptorios:	
a) advocacia	50$000
b) engenheiro ou technico	50$000
16 — Engenhos:	
a) movido a vapor	60$000
b) movido a tracção animal	50$000
c) engenhoca	20$000
17 — Estivas:	
1.ª classe	130$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	70$000
18 — Fumo:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
19 — Gabinetes:	
a) medicos	50$000
b) dentarios	50$000
20 Hoteis ou hospedarias	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
3.ª classe	20$000
21 Lojas:	
a) tecidos, miudezas, calçados e chapéos:	
1.ª classe	350$000
2.ª classe	250$000
3.ª calses	200$000
4.ª classe	150$000
22 b) tecidos, miudezas e ferragens)	
1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	150$000
4.ª classe	110$000
c) tecidos, calçados e chapéos:	
1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	150$000
4.ª classe	100$000
d) tecidos e miudezas:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	180$000
3.ª classe	140$000
4.ª classe	90$000
e) tecidos e artefactos:	
1.ª classe	250$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	150$000
4.ª classe	100$000
f) miudezas:	
1.ª classe	130$000
2.ª classe	90$000
3.ª classe	70$000
g) ferragens:	
1.ª classe	140$000
2.ª classe	110$000
3.ª classe	80$000
Lojas:	
h) calçados e chapéos:	
1.ª classe	160$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe	90$000
i) louças e vidros:	
1.ª classe	140$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	70$000
22 — Machinismo de beneficiar algodão:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000
23 — Modista:	
1.ª classe	10$000
2.ª classe	5$000
24 — Officinas:	
a) arreios, cellas e celins	50$000
b) sapatarias:	
1.ª classe	40$000
2.ª classe	30$000
c) serralheiros	30$000
d) ferreiro	15$000
e) funileiro	10$000
f) ourives e relojoeiros	20$000
g) carpinteiros	20$000
h) moveis:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
i) oleiro (tijolos e telhas)	10$000
25 — Padaria:	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	40$000
3.ª classe	20$000
26 — Tabernas	30$000
27 — Talho de carne:	
Gado vaccum nos açougues	40$000
Gado vaccum fóra dos açougues	30$000
Suino, caprino e lanigeros nos açougues	10$000

Licenças para diversões

1 — Armação de coretos, barracas e botequis por noite	5$000
2 — Carrocel por noite	10$000
3 — Circo ou troupe	10$000
4 — Cosmorama, por noite	5$000
5 — Barracas ou mesas de jogos permittidos pela policia, por noite ou dia	10$000

Licenças para construir, reconstruir ou modificar

1 — Abertura de caminhos	40$000
2 — Assentamento de caminhos publicos	50$000
3 — Idem, idem em estradas carroçaveis sem mata-burro	150$000
4 — Construcção de predio urbano	10$000
5 — Desvios de caminhos	40$000
6 — Assentamento de motores, etc.	10$000
7 — Retirada de machinismos:	
a) vapor	300$000
b) engenho	180$000
c) machinismo de beneficiar algodão	100$000

Licenças para o commercio de inflammaveis insalubres e explosivos permittido pelo Codigo de Posturas

1 — Bomba de gasolina ou succedaneo	40$000
2 — Cortume	20$000
3 — Deposito ou fabrica de combustiveis inflammaveis	20$000
4 — Salgadeira para envenenamento	20$000

Licenças para collocação, exhibição de annuncios

1 — Annuncios:	
a) por meio de placas, taboletas, disticos ou por outro qualquer meio, no exterior e interior dos predios, muros ou portas, cada um	5$000
b) idem nas povoações, idem, idem.	3$000

Licenças para occupação de vias publicas

1 — Permanencia de mercadorias nas ruas pelo prazo de cinco dias	5$000
2 — Idem de artigos insalubres, inflammaveis e explosiveis até o maximo de 4 horas	10$000

TABELLA II

Imposto de feira

1 — Tecidos ou miudezas, por banca até 3 mts. e 50c/c	3$000
Pelo excedente de mt. ou fracção deste	1$000
2 — Rapaduras, volume	$300
2 Rapaduras, volume	$300
3 — Sellas, arreios e demais artefactos de couros, volume	1$000
4 — Cordas de crauá, etc., volume	1$000
5 — Caldo de canna e refrescos, volume	$500
6 — Farinha, idem	$400
7 — Cereaes, idem	$300
8 — Peixe e queijo, idem	1$000
9 — Fructas e leguminoses	$200
10 — Café e bólos no mercado	$600
11 — Idem fóra do mercado	$300
12 — Café, idem	$500
13 — Animaes cavallar, vaccum, asinino e muar, cada um	1$000
14 — Aluguel de medidas de 5 litros, por feira	$500
15 — Aluguel de medidas de 1 litro, por feira	$200
16 — Fumo, banco ou volume	1$000
17 — Qualquer jogo permittido pelo policia	10$000
18 — Banco de calçados, até três metros e 50 ctm.	2$500
19 — Artigos não especificados, volume ou banca	1$000
20 — Sola, cada meio	$500
21 — Venda a premio	15$000

TABELLA III

Imposto predial

1 — Sobre o valor locativo dos predios na zona urbana	10%
2 — Na zona rural, por unidade:	
a) casa de tijolo e telha	3$500
b) casa de taipa	2$500

TABELLA IV

Gado abatido

a) de cada rez abatida no matadouro, por talhador licenciado	5$000
b) idem fóra do matadouro	7$000
c) idem por talhador não licenciado	8$000
d) idem de caprinos ou lanigeros, cada um	1$000
e) idem suino, idem, idem	2$000

TABELLA V

Aferições

I — Aferições:

a) de cada balança com peso até 20 kilos	5$000
b) Idem de mais de 20 kilos até 30	8$000
c) idem além deste peso	10$000
d) por metro ou fracção deste	5$000
e) pelo excedente deste	10$000
f) por medidas de 5 litros	2$000
g) idem por litro ou meio litro	1$000

TABELLA VI

Luz e Força

1 — O fornecimento de energia a particulares será feita do modo seguinte:	
a) até 25 velas	5$000
b) " 32 "	6$000
c) " 50 "	8$000
d) " 100 "	16$000
e) pelo excedente de 100 velas, cada vela	$100
f) com medidor, por kw	1$000

Observação — Não haverá taxa inferior a cinco mil réis com excepção das casas que tiverem medidor, cuja taxa será sempre superior a 15$000.

TABELLA VII

Patrimonio

1 — Por palmo de terra nas adjacencias do Mercado Publico da villa	3$000
2 — Idem, idem nos povoados	2$000
3 — Idem em qualquer outro lugar	1$500
4 — Pelo aluguel de qualquer proprio municipal sobre o valor do predio, cobre-se (valor locativo)	20%

TABELLA VIII

Matriculas de vehiculos

I — Automoveis:	
a) particular	40$000
b) aluguel	50$000
2 — Auto-caminhões	60$000
3 — Bicycletas:	
a) particular	5$000
b) aluguel	10$000
4 — Carro de tracção animal	10$000

TABELLA IX

Matriculas de mercadores ambulantes e outros

1 — Assucar:	
a) venda em grosso e a retalho	60$000
b) venda em uma unica feira	30$000
2 — Couros e pelles	150$000
3 — Aguardente e bebidas alcoolicas	200$000
4 — Chinellas e alparcatas	30$000
5 — Idem de chapéos e calçados	150$000
a) venda em grosso e a retalho	100$000
b) uma unica feira	30$000
7 — Fumo:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
8 Miudezas em bancos com tres metros e 50 C/C	150$000
Pelo excedente de metros e fracção deste	20%
9 — Ouro e joias	100$000
10 — Objectos de flandre	10$000
11 — Rêde	100$000
12 — Rapaduras e farinha, etc.	10$000
13 — Sellas, arreios e artefactos de couros	60$000
14 — Vendas de tecidos finos em cortes	40$000
15 — Idem artigos de moda	50$000
16 — Tecidos:	
a) em bancos até três metros e 50 c/c de casa que pagou o imposto de portas abertas neste municipio	
Em uma unica feira	100$000
b) em mais de uma feira	250$000
De casas que não pagaram o imposto de portas abertas no municipio:	
a) em uma unica feira	200$000
b) em mais de uma feira	300$000
17 — Vendedores de oleo, refrescos, etc.	10$000
18 — Ganhador, com direito a placa, por unidade	12$000
19 — Engraxadores, idem, idem	8$000
20 — Botadores dagua e lenha, idem, idem	8$000
21 — Vendedores ambulantes de generos alimenticios, refrescos e outros	10$000
22 — De cada cão, coleira	10$000
23 — Artigos não especificados	40$000
24 — Certidão de matriculas	3$000

TABELLA X

Taxa de limpesa publica

1 — De cada particular ou inquilino:	
a) casa de tijolo	10$000
b) casa de taipa	5$000

Nota — Sobre o imposto de decima urbana mais 20%.

TABELLA XI

Estatistica

1 — Producção:	
a) volume de algodão em pluma, volume até 75 kilos	2$000
b) volume de algodão em caroço, volume até 75 kilos	3$000
c) volume de algodão de sementes de algodão, até 75 kilos	2$000
d) volume de pelles de carneiro e caprino, volume até 75 kilos	5$000
e) volume de couro de gado vaccum até 75 kilos	2$000
f) sola, idem	5$000
g) bovinos, cavallar ou muar, por unidade	1$000
h) suinos, caprinos e lanigeros, idem	$600
i) pelos não especificados	1$000
2 — Consumo:	
a) alcool, caixa	$500
b) assucar, volume	$500
c) café, idem	1$000
d) bebidas não alcoolicas	$500
e) Aguardente engarrafada, volume até 75 kilos	2$500
f) Idem em ancoretas, por unidade	5$000
g) cerveja ou vinho, idem	2$000
h) vinho branco e vinagre	1$000
i) cigarros e fumo, volume até 75 kilos	2$000
j) cimento, barricas até 75 kilos	$200
k) chapéos e calçados, volumes até 75 kilos	2$000
l) couros, fructas e batatas, por cada volume	$400
m) enxadas, idem até 40 kilos	1$000
n) phosphoros, caixa ou lata	1$000
o) farinha e rapadura, volume até 75 kilos	1$000
p) farinha de trigo, idem	$500
q) gasolina ou kerosene, por caixa	$500
r) medicamentos ou drogas, idem até 75 kilos	2$000
s) machinas de costurar ou de escrever	2$000
t) miudezas, tecidos e artefactos de tecidos, volume até 70 kilos	2$000
u) sardinha ou manteiga, caixa	1$000
v) sabão, caixa até 20 kilos	$500
x) carne de xarque, volume até 75 kilos	2$000
y) ferragens e louças, idem, idem	2$000
z) mercadorias não especificadas	2$000

TABELLA XII

Imposto de industria e profissão

50% do lançamento feito pelo Estado.

TABELLA XIII

Renda cedular de propriedade

1% sobre a renda liquida da propriedade.

TABELLA XIV

Rendas diversas

1 — Certidão em geral	2$000
2 — Cemiterios:	
a) inhumação, em ataúde:	
adultos	6$000
crianças	4$000
b) idem, idem em sepultura rasa:	
adultos	4$000
crianças	3$000
c) em tumulos:	
adultos	11$000
crianças	6$000
d) Exhumação	25$000
e) construcção para perpetuamento de tumulo, por metro quadrado	20$000
3 — Registro de petições dirigidas ao prefeito	1$000
4 — Registro de marca de ferrar e ribeira	4$000
5 — Registro de signal	1$000
6 — Por bens de evento e ausentes, barbatões, cujo valor da hasta publica	80%
7 — Correições:	
a) animaes cavallar, muar, vaccum e asinino, transitando nas ruas	5$000
b) suino, caprino e lanigero, idem, idem	2$000

TABELLA XV

Divida activa

1 — Pelo pagamento dos impostos de exercicios findos	$
2 — Juros e multas cobrados sobre aquelles impostos	$

Art. 2.º — A despesa do municipio de Brejo do Cruz, para o exercicio financeiro de 1936, é fixada em 65:000$000 e será realizada de accôrdo com as verbas que se seguem:

VERBAS

1 — Conselho Municipal	700$000
2 — Prefeitura	10:800$000
3 — Fiscalização	1:200$000
4 — Thesouraria	11:050$000
5 — Obras publicas	5:000$000
6 — Estradas de rodagem	1:000$000
7 — Luz e força	13:890$000
8 — Limpesa publica	3:200$000
9 — Instrucção publica	6:500$000
10 — Taxa das séccas	2:600$000
11 — Cemiterios	1:560$000
12 — Subvenções	50$000
13 — Despesas diversas	6:550$000
14 — Divida passiva	900$000
	65:000$000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

VERBA I

§ 1.º — Conselho

Ordenado ao porteiro dos auditorios servindo de official de justiça	600$000
Expediente	100$000
	700$000

§ 2.º — Prefeitura

Prefeito municipal	6:000$000
Secretario	3:000$000
Thesoureiro	1:800$000
	10:800$000

§ 3º — Fiscalização

Ordenado ao fiscal da villa	600$000
Ordenado ao fiscal de São Bento	360$000
Ordenado ao fiscal de Belém	240$000
	1:200$000

§ 4º — Thesouraria

Percentagem aos procuradores	11:050$000

§ 5.º — Obras publicas

Para construcção de um açougue no povoado São Bento	1:000$000
Para augmento do barracão de Belem	1:200$000
Reconstrucção dos proprios municipaes	1:800$000
Demolição do cemiterio velho da villa	1:000$000
	5:000$000

§ 6.º — Estradas de rodagem

Diarias a trabalhadores no serviço de conservações	1:000$000

§ 7.º — Luz e força

a) pessoal:	
1 mechanico electricista	1:440$000
1 motorista	1:080$000
1 auxiliar	720$000
b) material de installação	7:650$000
Oleo, combustives e lubrificantes	3:000$000
	13:890$000

§ 8.º — Limpesa publica

Ordenado ao zelador da fonte publica da villa	720$000
Idem, idem do mercado publico da villa	360$000
Idem, idem de São Bento	240$000
Idem, idem de Belém	180$000
Para remoção do lixo da villa	1:000$000
Diarias a trabalhadores	200$000
Para acquisição de material	500$000
	3:200$000

§ 9.º — Instrucção Publica

10% sobre a arrecadação dos impostos	6:500$000

§ 10.º — Taxa das sêccas

4% sobre o que arrecadar	2:600$000

§ 11.º — Cemiterios

a) pessoal	
Ordenado ao zelador do cemiterio da villa	480$000
Idem, idem de São Bento	360$000
Idem, idem de Belém	360$000
Idem, idem de Santa Theresa	360$000
	1:560$000

§ 12.º — Subvenções

Auxilios a pessôas miseraveis	50$000

§ 13.º — Despeças diversas

Gratificação ao escrivão de policia	480$000
Idem ao primeiro escrivão do crime e serviço eleitoral	200$000
Idem ao 2.º escrivão do crime	200$000
Idem ao official do Registro Civil	200$000
Idem ao mestre da banda musical	1:440$000
Acquisição e reparos no mobiliario da Prefeitura	200$000
Reparo no instrumental da banda musical	500$000
Viagens extraordinarias a serviço da Prefeitura	330$000
Aluguel da casa que serve de Delegacia de Policia da villa	240$000
Idem da Sub-delegacia de Policia de São Bento	120$000
Idem do açougue publico do povoado São Bento	180$000
Idem de Belém	60$000
Idem do deposito de medidas do povoado São Bento	60$000
Publicação do orçamento	300$000
Eventuaes	572$000
Assignatura da "A União"	48$000
Uma collecção de livros para escripturação da Prefeitura	300$000
Livros e talões para cobrança de impostos	320$000
Expediente da Prefeitura	400$000
Correspondencia telegraphica	300$000
Idem postal	100$000
	6:560$000

§ 14.º — Divida passiva

Arrendamento do campo de Cooperação de palma	900$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — E' prohibido se estabelecer e funccionar em qualquer ramo de negocio sem previa licença de portas abertas, sob pena de multa calculada na razão da metade do imposto a pagar.

Art. 4.º — Os impostos de licença de portas abertas até 10$000, serão pagos em uma só prestação até o ultimo de janeiro.

Art. 5.º — Quem se estabelecer em qualquer ramo de negocio no 1.º semestre, pagará integralmente a licença de portas abertas, no 2.º semestre 60%, e no ultimo trimestre 30% do imposto total.

Art. 6.º — Fica estabelecido o prazo de junho ao ultimo de setembro para pagamento do imposto predial sem multa, devendo o mesmo ser pago em uma só prestação, com previo aviso por edital.

§ 1.º — O pagamento do imposto predial urbano será feito á razão de 10% sobre o valor locativo.

§ 2.º — Findo o prazo constante deste artigo e até 30 dias, após elle, o imposto será cobrado com multa de 10% decorrido este ultimo prazo, effecuar-se-á a cobrança executivamente com multa de 50%.

Art. 7.º — Os proprietarios ou arrendatarios são responsaveis por toda ou qualquer producção de seu estabelecimento ou propriedade deste, que sobre esta producção incida taxação municipal.

Art. 8.º — Faz-se indispensavel previa licença requerida á Prefeitura, para construir, reconstruir ou modificar, competindo ao requerente juntar planta e dados outros que se tornarem necessarios, sob pena de multa de 20$000.

§ unico — Fica a criterio do prefeito determinar ou não seja demolida ou removida toda e qualquer construcção feita sem aquella licença.

Art. 9.º — Os proprietarios de predios na villa e povoações, ficam obrigados a fazer as frentes e calçadas com a largura exigida pela Prefeitura, no prazo por esta determinado, inclusive limpesa externa dos predios de julho a agosto.

§ 1.º — Não cumprindo o proprietario os dispositivos deste artigo, a Prefeitura effectuará os serviços, cujas despesas serão cobradas executivamente com a multa de 20% sobre o total das mesmas.

§ 2.º — Nos dispositivos do presente artigo fica incluida também a construcção de apparelhos sanitarios, muros, alteração ou reparos destes, de accôrdo com a planta fornecida pela Prefeitura.

Art. 10.º — São impostos de portas abertas os constantes da tabella n. 1.

Art. 11.º — Fica estabelecido a taxa de 10% sobre a cobrança de impostos de exercicios anteriores.

Art. 12.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 31 de dezembro de 1935.

Antonio Olympio Maia, prefeito.

João de Paiva Maia, secretario interino.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 as 8 e das 17 as 18 horas.

ESTHER HOLMES PEDROSA,

professora diplomada, avisa aos srs. paes de familia, que ensina primario, piano, arte e solfêjo, em sua residencia e em domicilios. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 366.

CATALOGO-GRATIS

DE MAGICOS, SURPREZAS, FARÇAS, BRINQUEDOS, JOGOS, UTILIDADES, NOVIDADES, CURIOSIDADES, ETC. ENVIAMOS GRATIS A QUEM PEDIR.

PHONO — REX — CAIXA POSTAL, 398.
— São Paulo —

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

CASAS — Vendem-se as casas n.º 53, á avenida João da Matta, e a de n.º 41, na praça Simeão Leal, ambas nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda, ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

GRATIFICA-SE

A quem tiver encontrado uma alliança de ouro com um nome e a data 31|10|28, entre a igreja de Lourdes e o convento de S. Bento, no percurso rua Direita, rua Peregrino de Carvalho e rua Nova, gratifica-se bem, podendo entregar á avenida João Machado, 250.

Escola Parochial "N. S. de Lourdes"

Acham-se abertas as matriculas da Escola Parochial "N. S. de Lourdes.
O seu curso está assim organizado: Jardim de Infancia, curso elementar e de admissão a qualquer dos estabelecimentos de Ensino Secundario.
Alem desses, na mesma Escola funcciona um curso elementar inteiramente gratuito, constante de todas as materias do Programma Primario.
As aulas funccionarão em turnos differentes para os dois sexos.

PROPRIEDADE Á VENDA

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçada a magnifica propriedade denominada **Engenho Laneiro**, no municipio de Guarabira, deste Estado, a 12 kilometros de distancia daquella cidade e composta de excellentes terras e mattas, irrigadas da melhor agua e apropriada a toda sorte de lavoura. A area total do immovel é de uma (1) legua quadrada, aproximadamente. Optima residencia e varias bemfeitorias. Tem 150 foreiros e moradores.
Trata-se com Antonio Lyra em Guarabira e Alcides Lacerda Lima em João Pessôa.

SANTA CASA — Vende-se o sitio Araçá, na praia de Lucena, dando-se o prazo de trinta dias, a contar desta data, ao foreiro para preferir a acquisição do mesmo em igualdade de condições a qualquer offertante.
6|2|1936.

DESOPILE O FIGADO SEM TOMAR CALOMELANOS

E Saltará da Cama Sentindo-se Bem e Cheio de Vida

Se está triste e sem animo para viver, não recorra aos saes laxantes, etc., na esperança de um allivio milagroso. Nada conseguirá. Taes remedios estimulam os intestinos sem tocar a causa—o seu FIGADO.
Elle deve destillar diariamente quasi um litro de biles nos intestinos. Se a biles não flue normalmente, os alimentos não são digeridos, apodrecendo nos intestinos e formando gazes que farão crescer o seu estomago, e o seu paladar ficará desagradavel; surgirão manchas pela pelle e uma dôr de cabeça impertinente o atormentará. Todo o seu organismo ficará envenenado.
As pilulas de CARTER são infalliveis para activar o funccionamento do figado. Contêm propriedades vegetaes notaveis. Experimente um vidro. Custa pouco. Peça pilulas CARTER em qualquer pharmacia.

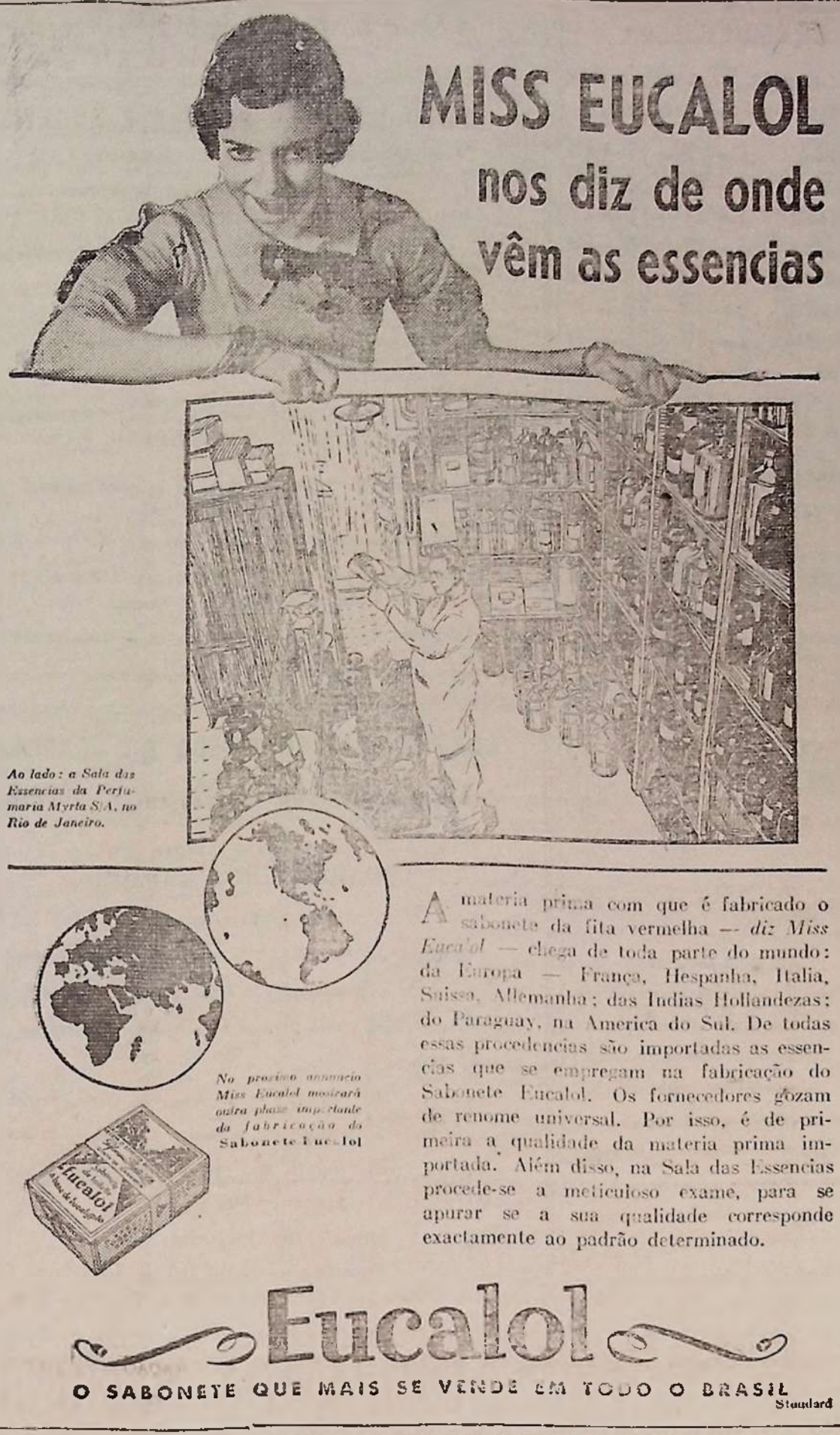

Ao lado: a Sala das Essencias da Perfumaria Myrta S/A, no Rio de Janeiro.

No proximo anuncio Miss Eucalol mostrará outra phase importante da fabricação do Sabonete Eucalol

A materia prima com que é fabricado o sabonete da fita vermelha — *diz Miss Eucalol* — chega de toda parte do mundo: da Europa — França, Hespanha, Italia, Suissa, Allemanha; das Indias Hollandezas; do Paraguay, na America do Sul. De todas essas procedencias são importadas as essencias que se empregam na fabricação do Sabonete Eucalol. Os fornecedores gozam de renome universal. Por isso, é de primeira a qualidade da materia prima importada. Além disso, na Sala das Essencias procede-se a meticuloso exame, para se apurar se a sua qualidade corresponde exactamente ao padrão determinado.

Eucalol
O SABONETE QUE MAIS SE VENDE EM TODO O BRASIL
Standard

10 REMEDIOS 41 QUE SE RECOMENDAM:

No Paludismo - INTERMITAN
EMPÔLAS E COMPRIMIDOS
Na Sifile e Bouba - IBIOL (8$ a Cx)
IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO ABSOLUTAMENTE INDOLOR
Como Tónico - NEVROL
Na Anemia - PANHEMOL
Para Feridas - POMADA 105

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade profissão com envelope sellado para resposta á Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro.

FUNDIÇÃO DE FERRO "BÔA VISTA"

— DE —

VICENTE IELPO & CIA.

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, mancais, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para jardim, escadas circulares, cruzes para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões inglêses, etc.

ESPECIALISTAS

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.

Aceita qualquer serviço de torneamento. Executa solda autoxenica.
A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BOA VISTA, 33 — FONE, 79

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PARAIBA — JOÃO PESSOA

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.
A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.
"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para **Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.**
— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —
(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)
A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

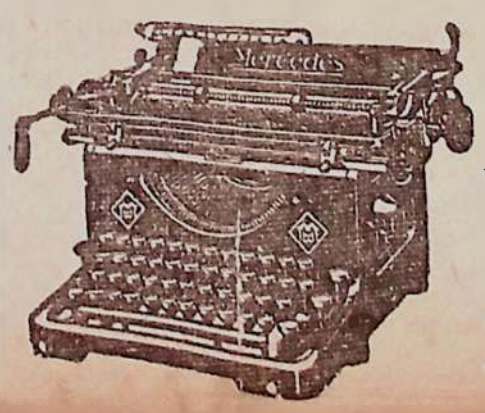

"MERCEDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!
MACHINAS PORTATEIS "MERCEDES-PRIMA"!
Vendas em prestações modicas.
"SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining
JOÃO PESSOA — RUA MACIEL PINHEIRO N.º 181
Mantemos officina com technicos competentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Pharmacias de plantão durante o mês de fevereiro

Brasil	1— 9—17—25
Povo	2—10—18—26
Minerva	3—11—19—27
Londres	4—12—20—28
S. Antonio	5—13—21—29
Teixeira	6—14—22—
Confiança	7—15—23—
Véras	8—16—24—

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

13 de fevereiro de 1936

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

	OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra	58$230	86$000
Dollar	11$810	17$230
Lira	$960	1$480
Peseta	1$610	2$380
Franco	$965	1$150
Escudo	$530	$780
Reichmark	7$000 3$600	5$500
Florim	8$030	11$800
Suisso	3$830	5$680
Belga	2$000	2$030
Peso argentino	3$845	4$770
Peso uruguayo	5$250	8$300

A gramma de ouro foi cotada a 19$300.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	50$000
Olinda commum	48$000
Recife	46$000
Aymoré	47$000
Nordestina	47$000
Napolitana	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	39$000
Crystal	33$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	60$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	6$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês	60$000
Commum	46$000

ALGODÃO

Sertão	54$000
Matta	53$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	31$000
Typo SS	32$000
Typo AA	33$000

Sébo

Do Rio Grande, kilo	R$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8.6
Partida de João Pessôa	17.20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA
Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 19 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 22 do corrente, sahindo no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 18 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 16 deste, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

PARA O NORTE

LINHA MANAOS—BUENOS AYRES

PAQUETE "ALM. JACEGUAY" — De Buenos Ayres e escalas é esperado hoje ás 11 horas, sahindo hoje mesmo, para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

LINHA SANTOS — BELÉM

PAQUETE "MANAOS" — De Rio de Janeiro e escalas é esperado no proximo dia 20, sahirá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — De Santos e escalas é esperado no proximo dia 27, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "PIRYNEUS" — Esperado no proximo dia 22, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE
PROXIMAS SAHIDAS PARA EUROPA

PAQUETE "ALMIRANTE ALEXANDRINO" — No proximo dia 26, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD
Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 52 — JOAO PESSOA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS
"ITAPURA"

Esperado dos portos do Sul no dia 25 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IMBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Terça-feira, 3 de março p.
"ITABERA" — Terça-feira, 10 de março p.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilheus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 6 — PHONE 226

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

EMPRÊSA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO
M. L. DE ALBUQUERQUE
—— Pará ——
Vapor "ANTONICO"

Esperado de Recife, aportará em Cabedello no dia 14 deste, sahindo depois da necessaria demora, para: Natal, Ceará, Camocim, Parnahyba, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

Havendo carga que compense, escalará em outros portos intermediarios

AGENTE: —

COSENTINO & IRMÃO

RUA MACIEL PINHEIRO, 262 — JOAO PESSOA

JOÃO JALMA DE ANDRADE LIMA

PROFESSOR DE NATURISMO
E
PHYSIOTHERAPICO NATURISTA

PODE SER PROCURADO PELOS INTERESSADOS, A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE A

RUA MACIEL PINHEIRO, 259
1.º ANDAR

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª serie

D. Maria da Conceição Barros, com 35 annos de idade, casada, residente á avenida Floriano Peixoto n. 879, nesta capital.

Virgolino Cavalcante de Mello, com 48 annos de idade, casado, residente em Cuité de Guarabira, municipio de Guarabira deste Estado.

Joaquim Galdino de Lima, com 49 annos, casado, residente á rua Santo Elias, 199, nesta capital.

Carlos Ribeiro, com 31 annos de idade, casado, residente em Alhandra.

D. Isabel Guedes Ribeiro, com 29 annos de idade, casada, residente em Alhandra.

Chamadas de obitos de 1936:

N.	Sem multa	Com multa
" 661	15 de janeiro	5 de fevereiro
" 662	30 de janeiro	20 de fevereiro
" 663	15 de fevereiro	5 de março
" 664	28 de fevereiro	20 de março
" 665	15 de março	5 de abril
" 666	30 de março	20 de abril
" 667	15 de abril	5 de maio
" 668	30 de abril	20 de maio
" 669	15 de maio	5 de junho
" 670	30 de maio	20 de junho
" 671	15 de junho	5 de julho
" 672	30 de junho	20 de julho
" 673	15 de julho	5 de agosto
" 674	30 de julho	20 de agosto
" 675	15 de agosto	5 de setembro
" 676	30 de agosto	20 de setembro
" 677	15 de setembro	5 de outubro
" 678	30 de setembro	20 de outubro
" 679	15 de outubro	5 de novembro
" 680	30 de outubro	20 de novembro
" 681	15 de novembro	5 de dezembro
" 682	30 de novembro	20 de dezembro

QUOTA ANNUAL
Com multa
até 31 de janeiro de 1936
João Candido Duarte,
1.º secretario.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa —

Marchas Carnavalescas

Acham-se á venda na CASA ODEON todas as Marchas Carnavalescas em discos, musicas para piano e orchestra.
Rua Maciel Pinheiro, 165.

SENHORES CRIADORES

(A quem interessar)

Vende sua grande propriedade de criar, no districto de Joazeirinho, municipio de Soledade Estado da Parahyba, com area approximadamente de 30 ks. quadrados, (cada kº. quadrado contem 100 hectares, ou sejam 95 quadros de 50 braças por kilometro) com grande casa para residencia do fazendeiro e mais casas para moradores, um pequeno açude, porém existem na mesma propriedade grandes bacias hydraulicas que, com pequenas barragens formarão grandes reservatorios dagua (grandes açudes). contem muita madeira para cercado e as terras são apropriadas para algodão Mocó, cereaes, etc. contendo muito espinho para refrigerar a criação em annos de sécca, como sejam macambira, faxeiro, xique-xique e cardeiro. Dita propriedade empasta muito e fica ao sul de Joazeirinho, pouco mais de meia legua.

Cartas a Horacio de Almeida, em Guarabira, Parahyba.

COMPRA-SE UMA CASA até 10:000$000. Prefere-se mais perto do centro da cidade. Cartas para Coêlho, Caixa Postal, 42.

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEAO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEAO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessôa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accôrdo com as leis estaduaes e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do govêrno federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funccionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funccionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalidade.

O curso primario obedecerá os preceitos da moderna pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio.

O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do magistrio parahybano.

Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solennidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSÔA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funccionarão á rua 13 de Maio n. 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1936.

Não ligue ao sol
Tome o seu banho com prazer
As queimaduras que ele produzir serão eliminadas pela
AGUA RABELLO
O MELHOR MEDICAMENTO DE EMERGENCIA
De utilidade em toda parte.
AGUA RABELLO

JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

LEILOEIROS OFFICIAES DESTA PRAÇA

ESCRIPTORIO E DEPOSITO: — PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Adiantam 70% do valor provavel do leilão, e prestam contas 12 horas após a realização do mesmo. Trabalho garantido. Taxas minimas a contratar.

AGENCIA DE LEILOES

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOAO PESSOA

O Conselho de Uma Longa Experiencia!

Quando ainda cursava a escola, o medico fazia uso de PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD. A sua intelligencia mantinha-se clara e os estudos não o cansavam, obtendo sempre as melhores notas.

E hoje, facultativo de renome, mantem activas as suas funcções cerebraes, continuando a tomar PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD.

E não é só. Na sua clinica, receita-o a todos, jovens e velhos: aos que estão bons, para que não enfraqueçam, e aos que estão fracos, para que se fortaleçam.

O PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD fornece ao organismo os phosphatos de que carece, fortalecendo a memoria e o cerebro. E' o reconstituinte ideal para todas as idades e ambos os sexos.

Toma-se o HORSFORD como limonada deliciosa, para a ajuda na dyspepsia, falta de appetite, indigestão e nervosismo.

PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD

Standard H 3

A COMPANHIA PETROLEO NACIONAL S. A.

De accôrdo com o manifesto publicado em São Paulo, no dia 14 de janeiro, chama os senhores accionistas para integralizarem suas acções dentro do prazo maximo de sessenta (60) dias, a contar daquella data.

"Os que não acceitarem esta forma poderão receber as entradas feitas acrescidas dos respectivos juros legaes".

"Os primitivos subscriptores de acções que não quizerem receber a devolução de seu dinheiro, nem integralizal-as dentro do prazo estabelecido, perderão sobre ellas qualquer direito".

AGENTES: Para os Estados de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte

ALVES, CABRAL & CIA.

Avenida Marquês de Olinda N. 277 — RECIFE

Telephone: 9 4 6 2 Endereço AROEIRA

VINHOS SALTON

TINTOS:

SANTA LUZIA — Agrada a todo paladar. BARBERA — Especial, sem competidor. CLARETE — Leve e saborosissimo.

VINHOS SALTON

BRANCOS:

RHENO — Especialidade para peixe. GRANDE VINHO — Delicioso! E' uma coisa... doida!

VINHOS SALTON

PARA BANQUETES:

MOSCATO — Espumante sem igual! CHAMPAGNE — Melhor que as estrangeiras!

Recebedores: — J. HONORATO & CIA.
Rua Barão do Triumpho n. 306

MERCEARIA MODÊLO

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

CINE
REPUBLICA

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

—— "Sessão das Moças" ——

A "RADIAL FILMS" APRESENTA

LIONEL ATWILL

O REI DOS MENDIGOS

Uma historia surprehendente de horror e mysterio!

COMPLEMENTO — JORNAL

—— Preços: 1$100 — 600 — 400 rs. ——

SEIS PRESTAÇÕES MENSAES
VISITEM A EXPOSIÇÃO

FABRICA DE GÊLO

VENDE-SE — Uma optima casa recentemente construida, em estylo moderno, saneada, com accomodações para grande familia, a margem da linha do bonde, em terreno proprio, com garage, quartos para empregados, estabulo e bôa vaccaria com producção de leite todo collocado.

Facicilita-se o negocio. A tratar com o sr. José de Moura Rezende. Rua do Tambiá, 306.

VENDEM-SE, facilitando-se os negocios, 1 locomovel de 8 cavallos de força, 2 machinas de 35 e 40 serras, 2 empastadeiras, 1 prensa, transmissão, balança, pesos e mais pertences, tudo em perfeito estado e em pleno funccionamento. A tratar com José de Moura Rezende, á rua do Tambiá, 306.

GRIPPE
AFFECÇÕES BRONCHO PULMONARES
TEM DADO OS MAIS SEGUROS RESULTADOS AS INJECÇÕES DE
IMMUNOL
A TODOS OS MEDICOS QUE AS TEM PRESCRIPTO NESTES CASOS
FRANCISCO GIFFONI & C.
C. POST. 845
RIO

CINE
SÃO PEDRO

Apparelhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

—— HOJE — TERÇA-FEIRA — HOJE ——

A PARAMOUNT apresenta um grande film sensacional sob todos os seus aspéctos. Um film que marcará uma época pela sua grandiosidade e pelo movimentado de seu enrêdo empolgante e soberbo —

A FROTA SUICIDA

Estupendo e emocionante, empolgadora visão dramatica com BILL BOYD e GINGER ROGGERS

Preço: 1.ª classe, 1$000 e $600 — 2.ª classe $400.

Amanhã um grande film — O PAE DE FAMILIA

BREVE — "DESTINO RUBRO", com George O'Brien — "DEVOÇÃO", grande film — "NAVE DO TERROR" — "PERIGOS DE PAULINA".

R - E - X — HOJE —

Uma sessão ás 7 1|2 horas.

A "PARAMOUNT PICTURES" APRESENTA

Venham vêr quando uma mulher é "bamba" mesmo até debaixo d'agua...

UM FILM QUE REVELA MUITA COISA "BOA"!

—COM —

GARY GRANT — FRANCES DRAKE

MULHER EM TUDO

Complementos: — Paramount Sound News — THEATRO DO FUTURO, desenho — LANTERNA MAGICA (Nacional D. F. B.).

—— Preços: 2$500 — 1$300 ——

QUINTA-FEIRA NO "REX"

A "Universal Pictures" apresenta

WYNNE GIBSON
ONSLOW STEVENS

QUEM MATOU O DR. CROSBY?

UM FILM DE MYSTERIO E DE EMOÇÃO

PRODUZIDO POR CARL LAEMMLE JR.

Direcção: ESWIN L. MARIN

—— QUARTA-FEIRA NO "REX" ——

"Sessão das Moças"

O DELLA PASSAVA POR POETA

O HOMEM QUE DESCOBRIU SEGREDOS NA ALMA DE UMA MULHER!

COM UMA MULHER NO SEU CORAÇÃO... E OUTRA NOS SEUS BRAÇOS...

William Powell — Myrna Loy

CHANTAGE!

Um film METRO GOLDWYN MAYER

ESTUDANTES

—— UM FILM NACIONAL — DISTRIBUIÇÃO D. F. B. ——

Com CARMEM MIRANDA — Aurora Miranda — O Bando da Lua — MARIO REIS — Mequitinha — Sylvinha Mello — Barbosa Junior — Os Irmãos Tapajós.

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

A "COLUMBIA PICTURES" APRESENTA

TIM MC COY

—EM—

O DETECTIVE DA IMPRENSA

NO MESMO PROGRAMMA: A 3.ª SÉRIE DO

O THESOURO DO PIRATA

—COM—

—— Ricard Talmadge ——

Complementos: — JORNAL UNIVERSAL DE FIBRA LIBRA.

Preços: 2$000 — 1$100.

— SABBADO —

— NO —

"FELIPPÉA"

"Sessão das Moças"

Um film que provocou os mais desconcertantes commentarios por parte da critica!

— EM —

DAMA POR UM DIA

— Com —

WARREN WILLIAM
JEAN PARKER
MAY ROBSON

Um film da COLUMBIA.

—— QUINTA-FEIRA NO "FELIPPÉA" ——

MARCIAL!...

Luxuosamente encantador. O mais adoravel par da téla

DICK POWELL — RUBY KEELER

— EM —

MISS GENERALA

A PRIMEIRA GRANDE MUSICAL DA

WARNER FIRST NATIONAL

EM 1936

Direcção de Franck Borzage

MUITA MUSICA! MUITA COISA BONITA!

JAGUARIBE — HOJE —

Uma sessão ás 7,15 horas.

A "PARAMOUNT PICTURES" APRESENTA

GEORGE RAFT

— EM —

O MANDARIM DE LONDRES

Um amôr que triumphou sobre a morte

— COM —

JEAN PARKER — ANNA MAY WONG

Complementos: — Paramount News, Jornal — AS PORTAS DE PROVENÇA, natural — GRANDES CORRIDAS DE AUTOMOVEIS (Nacional D. F. B.).

—— PREÇOS — 1$600 — 1$100 ——

SANTA ROSA — HOJE —

Uma sessão ás 7,15 horas.

—— "Sessão das Moças" ——

A "CINE ALLIANÇA" APRESENTA PAULA WESSELY E WILLY FORST

—EM—

ASSIM ACABA UM GRANDE AMÔR!

UM FILM DE LUXO ESPECTACULAR

Complemento: — FOX MOVIETONE NEWS, Jornal chegado por via aérea.

PREÇOS: — 1$600 — $800. Senhoras e senhoritas: $600.